



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

ANO LVII Nº 13.698

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Tributos Imobiliários

Divisão de Cadastro Técnico

Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

PROCON

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba

ASSOCIAÇÕES

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.888, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Substitui representante do Poder Público junto ao Conselho da Cidade, instituído pela Lei Complementar nº 405/2019, nomeado pelo Decreto nº 18.936/2021, alterado pelos de nº 19.047/2022, nº 19.164/2022, nº 19.205/2022, nº 19.394/2022, nº 19.460/2023, nº 19.532/2023, nº 19.570/2023, nº 19.679/2023, nº 19.713/2023, nº 19.797/23, nº 19.861/2024 e nº 19.865/2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho da Cidade, foi nomeado através do Decreto nº 18.936, de 10 de novembro de 2021, alterado pelos de nº 19.047, de 16 de fevereiro de 2022, nº 19.164, de 14 de junho de 2022, nº 19.205, de 19 de julho de 2022, nº 19.394, de 19 de dezembro de 2022, nº 19.460, de 06 de março de 2023, nº 19.532, de 28 de abril de 2023, nº 19.570, de 31 de maio de 2023, nº 19.679, de 21 de agosto de 2023, nº 19.713, de 13 de setembro de 2023, nº 19.797, de 30 de novembro de 2023, nº 19.861, de 15 de janeiro de 2024 e nº 19.865, de 22 de janeiro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Marcio Luis de Barros Marino, titular, em substituição a Paulo Roberto Borges, representante da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria, para compor o Conselho da Cidade.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.936, de 10 de novembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de fevereiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANDREA RIBEIRO GOMES
Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial

MARCEL VARELLA PIRES
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

PROJETO DE LEI

Introduz alteração à Lei nº 9.923/2023 que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito, junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento na Modalidade Apoio Financeiro, destinado à aplicação em Despesa de Capital e a oferecer garantias e dá outras providências”.

Art. 1º O caput do art. 2º da Lei nº 9.923, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, as cotas de repartição constitucional, do Imposto de Circulação de Mercadorias – ICMS e/ou Fundo de Participação dos Municípios – FPM, até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta Lei ou autorizado a vincular, como contra garantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d”, “e” e “f”, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156, nos termos § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

1
4
4
4
4
4
7
7
16
16
17
17
17
17
17
18
18
20
20
21
38
38
38
39

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “introduz alteração à Lei nº 9.923/2023 que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito, junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento na Modalidade Apoio Financeiro, destinado à aplicação em Despesa de Capital e a oferecer garantias e dá outras providências”.

Preliminarmente, cabe esclarecer que a presente proposição objetiva introduzir alteração na Lei nº 9.923/2023, a fim de que possamos prestar mais uma alternativa de garantia que seria aquela fixada pela alínea “f”, inciso I, do art. 159 da Constituição Federal, já que a Caixa Econômica Federal, a partir de fevereiro de 2024, passou a contratar operações de crédito somente com esta garantia em favor da União.

Neste sentido, é importante esclarecer que tal garantia pode ser prestada nos termos do disposto no art. 167, § 4º da Carta Magna quando estabelece que “é permitida a vinculação das receitas a que se referem os arts. 155, 156, 156-A, 157, 158 e as alíneas “a”, “b”, “d”, “e” e “f” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159 desta Constituição para pagamento de débitos com a União e para prestar-lhe garantia ou contragarantia”.

É importante esclarecer, ainda, que a alteração proposta decorre de determinação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN que incluiu entre as receitas a serem oferecidas em contragarantia das operações de crédito à garantia da União, as receitas oriundas da alínea “f”, do inciso I, do art. 159, da Constituição Federal.

Cabe ressaltar também que a alteração estabelecida pela Caixa Econômica Federal beneficia o Município na medida em que a taxa de juros, na modalidade com garantia da União, contempla uma redução nessas taxas, passando de 144% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) para 112,80% do CDI, projetando-se uma economia de 4% na taxa de juros anual no cenário econômico atual e no mínimo em 2% a 2,50%, caso seja mantida pelo COPOM a política de redução da taxa SELIC.

Assim, diante de todo o acima exposto é que solicitamos aos Nobres Edis que a presente proposição seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Introduz alterações na Lei Complementar nº 224/2008 – Consolidação das leis do Sistema Tributário Municipal, a fim de instituir no Município de Piracicaba a Contribuição Para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, prevista no art. 149-A da Constituição Federal de 1.988.

Art. 1º O Livro II da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2.008 e suas alterações, fica acrescido do Título V, com a seguinte redação:

“TÍTULO V

DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP

Art. 373A. Fica instituída no Município de Piracicaba, nos termos do art. 149-A da Constituição Federal de 1.988, a Contribuição Para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, devida pelos consumidores residenciais e não residenciais de energia elétrica, situados na área urbana e rural do Município, destinada ao rateio do custo do serviço de iluminação pública.

§ 1º O serviço previsto no caput deste artigo compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos de uso comum e a instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública, além de outras atividades a estas correlatas, incluindo a realização de eventos públicos.

§ 2º Não se inclui no serviço de iluminação pública:

I – equipamentos para veiculação de publicidade e propaganda;

II – iluminação de vias internas de condomínios, seja vertical ou horizontal;

III - equipamentos de semáforos, radares e câmeras de monitoramento de trânsito;

IV – bens públicos de uso especial que se destinam à execução dos serviços públicos ou aqueles dominiais ocupados por terceiros e utilizados no interesse da coletividade.

Art. 373B. Contribuinte é todo aquele que possua ligação de energia elétrica regular, cuja unidade consumidora esteja cadastrada na concessionária do serviço, por pessoa física ou jurídica, pública ou privada.

Parágrafo único. O fator impositivo da COSIP se verifica a partir do momento em que o contribuinte se torna usuário da rede de energia elétrica.

Art. 373C. O valor da COSIP será incluído no montante total da fatura mensal de energia elétrica emitida pela concessionária desse serviço, corresponderá à faixa de consumo mensal indicada na tabela parte integrante da presente Lei Complementar e terá seu vencimento coincidente com o da fatura a que estiver vinculada.

§ 1º O valor da COSIP será atualizado de modo a refletir os reajustes e revisões sofridos pela tarifa de energia elétrica e pelo histórico das bandeiras tarifárias nos últimos 12 meses anteriores ao reajuste, ficando, para tanto, autorizada via Decreto do Executivo a atualização da tabela parte integrante da presente Lei Complementar.

§ 2º Os valores da COSIP lançados a qualquer título e não liquidados até o final do exercício deverão ser inscritos na Dívida Ativa Municipal.

§ 3º No caso de pré-venda de energia elétrica (sistema cashpower ou equivalente), o valor da COSIP será incluído na fatura emitida pela concessionária e equivalerá ao valor previsto na tabela de que trata este artigo correspondente à quantidade adquirida de kWh (quilowatt-hora).

§ 4º Na hipótese do §3º, retro, sendo emitida mais de uma fatura dentro de um mesmo mês, considerar-se-á, para efeito de determinação do valor da COSIP a ser incluído em cada nova fatura, o total de kWh (quilowatt-hora) adquirido nesse período, computando-se o valor eventualmente cobrado nas faturas anteriores, dentro do mesmo mês.

§ 5º Ainda que não haja faturamento emitido pela concessionária para um determinado mês, a COSIP será devida e cobrada no mês correspondente, independentemente de a cobrança da energia elétrica ser feita na fatura imediatamente posterior.

Art. 373D. Ficam isentos da COSIP, os Contribuintes vinculados às unidades consumidoras classificadas como tarifa social de baixa renda.

§ 1º Para a concessão deste benefício, será considerado como baixa renda:

I - família inscrita no Cadastro Único que possua:

- a) renda mensal menor ou igual a 03 (três) salários-mínimos e,
- b) portador de doença ou deficiência (física, motora, auditiva, visual, intelectual e múltipla);

II - idosos com 65 anos ou mais ou pessoas com deficiência, que recebam o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), nos termos dos artigos 20 e 21 da Lei Ordinária Federal n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

§ 2º Caberá à concessionária do serviço de energia elétrica conveniada a aplicação da isenção da COSIP, observando as seguintes regras:

I - a data da última atualização cadastral no Cadastro Único deverá ser de até 2 (dois) anos, a ser verificada no ato de concessão do benefício, caso seja maior que este período, não terá direito à isenção;

II - cada família terá o direito ao benefício de isenção da COSIP em apenas uma unidade consumidora e, caso seja detectada duplicidade no pedido ou no recebimento, a concessionária conveniada deverá excluir um dos benefícios;

III - a classificação residencial baixa renda independe de a unidade consumidora ser de titularidade das pessoas relacionadas nos incisos I e II do § 1º, retro;

IV - o endereço constante do Cadastro Único ou do BPC deve estar localizado na área de concessão ou permissão da concessionária de energia elétrica conveniada;

V - a família beneficiada deverá informar à concessionária de energia elétrica conveniada o seu novo endereço quando deixar de utilizar a unidade consumidora, para que sejam feitas as devidas alterações cadastrais e a concessão da benesse seja transferida para a nova unidade consumidora.

VI - deverá ser exigido do contribuinte para a concessão da isenção da COSIP relatório e o atestado assinado por profissional médico, contendo, necessariamente, as seguintes informações:

- a) dados de identificação do portador de doença ou da deficiência, com o Número de Identificação Social (NIS) ou o Código Familiar do Cadastro Único;
- b) descrição da situação clínica e de saúde do morador portador da doença ou deficiência;
- c) Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID);

d) número de inscrição do profissional médico responsável no Conselho Regional de Medicina (CRM);

e) homologação pela Secretaria Municipal de Saúde, no caso em que o profissional médico não atue no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) ou em estabelecimento particular conveniado; e

f) endereço da unidade consumidora.

VII - comprovação anual do beneficiário portador de doença ou deficiência se ainda está sofrendo da moléstia ou deficiência, com exceção das de caráter permanente, devidamente atestado por médico responsável, sob pena de perda da isenção.

§ 3º Nos casos em que o relatório e o atestado assinados por profissional médico não contenham as informações descritas no inciso VI, retro, o enquadramento na isenção deverá ser indeferido pela concessionária conveniada.

§ 4º No caso de descredenciamento da família beneficiada do Cadastro Único, o direito à isenção deverá ser revogado pela concessionária conveniada.

Art. 373E. Caberá à concessionária do serviço de energia elétrica:

I - contabilizar mensalmente o produto da arrecadação da COSIP, em conta própria, fornecendo à Secretaria Municipal de Finanças, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da arrecadação da COSIP, o demonstrativo das receitas e depósito na conta do tesouro municipal;

II - manter cadastro atualizado dos contribuintes que deixarem de efetuar o recolhimento da COSIP, fornecendo os dados constantes naquele para a Secretaria Municipal de Finanças, autoridade administrativa competente pela cobrança e fiscalização da contribuição.

Art. 373F. O montante arrecadado com a COSIP será destinado ao Tesouro Municipal exclusivamente para o custeio do serviço de iluminação pública, vedada a compensação entre os saldos credores e devedores, mediante encontro de contas.

Art. 373G. É devida a COSIP mesmo em casos de interrupção provisória do fornecimento de energia elétrica em virtude de instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública ou decorrentes de qualquer outro fato que provoque a interrupção provisória.

Art. 373H. Fica atribuída responsabilidade à empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, que deverá incluir o valor da COSIP na fatura de consumo de energia elétrica e repassar o valor do tributo arrecadado para a conta do Tesouro Municipal especialmente designada para tal fim, na condição de substituto tributário.

§ 1º Para fins de cumprimento do disposto no caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com a empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, com o fim de fixar as regras de operacionalização e inclusão da COSIP em suas faturas, observadas as normas de que trata esta Lei Complementar.

§ 2º A falta de repasse ou o repasse a menor da COSIP pela concessionária do serviço, nos prazos previstos em regulamento, implicará nas sanções previstas no convênio.

§ 3º Em caso de pagamento em atraso da fatura de consumo de energia elétrica, a concessionária deverá corrigir o valor da COSIP, na forma e pelo índice de correção aplicado às contas de energia elétrica.

§ 4º A concessionária do serviço ficará sujeita à apresentação de informações ou de quaisquer declarações de dados, inclusive por meio magnético ou eletrônico, na forma e nos prazos regulamentares.

§ 5º A responsabilidade prevista no caput deste artigo também se aplica aos serviços de fornecimento de energia elétrica pelo sistema de pré-venda (sistema “cashpower” ou equivalente).”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais em 1º de janeiro de 2.025, desde que observado o disposto no inciso III, do art. 150 da Constituição Federal de 1.988.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Vereadores projeto de lei complementar que “introduz alterações na Lei Complementar nº 224/2008 – Consolidação das leis do Sistema Tributário Municipal, a fim de instituir no Município de Piracicaba a Contribuição Para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, prevista no art. 149-A da Constituição Federal de 1.988”.

Preliminarmente, é importante destacar que pretendemos com a presente propositura atender ao apontamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para instituir a contribuição prevista desde 2002 na Constituição Federal de 1.988, em decorrência da inclusão do dispositivo legal através da Emenda Constitucional nº 39/2002, que incluiu na Carta Maior o artigo 149-A, repassando aos contribuintes usuários do sistema de fornecimento de energia elétrica o custo dos serviços de iluminação pública atualmente custeados pelo Tesouro Municipal, sendo que tais serviços englobam o pagamento das despesas de iluminação pública de vias, logradouros e demais bens públicos de uso comum e a instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública, além de outras atividades a estas correlatas, incluindo a realização de eventos públicos.

A cobrança de tal tributo encontra previsão no art. 149-A da Constituição Federal de 1.988, quando estabelece:

“Art. 149-A Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, observado o disposto no art. 150, I e III. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 39, de 2002)

Parágrafo único. É facultada a cobrança da contribuição a que se refere o caput, na fatura de consumo de energia elétrica.”

Desta forma, estamos estabelecendo o rateio desse tributo, observando a decisão do Supremo Tribunal Federal quando decidiu no Recurso Extraordinário 573.675-0 Santa Catarina que:

“RECURSO EXTRAORDINÁRIO 573.675-0 SANTA CATARINA
RELATOR : MIN. RICARDO LEWANDOWSKI
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RECORRIDO(A/S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ADVOGADO(A/S) : WILLIAM RAMOS MOREIRA
INTERESSADO(A/S) : MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
ADVOGADO(A/S) : CAROLINA CARDOSO GUIMARÃES LISBOA
EMENTA: CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. RE INTERPOSTO CONTRA DECISÃO PROFERIDA EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE ESTADUAL. CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP. ART. 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. LEI COMPLEMENTAR 7/2002, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ, SANTA CATARINA. COBRANÇA REALIZADA NA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA. UNIVERSO DE CONTRIBUINTES QUE NÃO COINCIDE COM O DE BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO. BASE DE CÁLCULO QUE LEVA EM CONSIDERAÇÃO O CUSTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E O CONSUMO DE ENERGIA. PROGRESSIVIDADE DA ALÍQUOTA QUE EXPRESSA O RATEIO DAS DESPESAS INCORRIDAS PELO MUNICÍPIO. OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA CAPACIDADE CONTRIBUTIVA. INOCORRÊNCIA. EXAÇÃO QUE RESPEITA OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. RECURSO EXTRAORDINÁRIO IMPROVIDO.
I - Lei que restringe os contribuintes da COSIP aos consumidores de energia elétrica do município não ofende o princípio da isonomia, ante a impossibilidade de se identificar e tributar todos os beneficiários do serviço de iluminação pública.
II - A progressividade da alíquota, que resulta do rateio do custo da iluminação pública entre os consumidores de energia elétrica, não afronta o princípio da capacidade contributiva.
III - Tributo de caráter sui generis, que não se confunde com um imposto, porque sua receita se destina a finalidade específica, nem com uma taxa, por não exigir a contraprestação individualizada de um serviço ao contribuinte.
IV - Exação que, ademais, se amolda aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.
V - Recurso extraordinário conhecido e improvido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministros do Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária, sob a Presidência do Senhor Ministro Gilmar Mendes, na conformidade da ata de julgamentos e das notas taquigráficas, por maioria e nos termos do voto do Relator, conhecer e desprover o recurso extraordinário, vencido o Senhor Ministro Marco Aurélio, que o conhecia e provia, declarando incidentalmente a inconstitucionalidade da norma. Votou o Presidente, Ministro Gilmar Mendes. Ausentes, justificadamente, o Senhor Ministro Joaquim Barbosa e, neste julgamento, a Senhora Ministra Ellen Gracie.

Brasília, 25 de março de 2009.

RICARDO LEWANDOWSKI – RELATOR”

Em havendo desoneração do Erário Municipal, com criação de novo tributo que irá custear uma despesa que hoje corre às custas do Tesouro Municipal, mesmo com as isenções ali previstas não há que se falar em renúncia de receitas públicas, nem tampouco em necessidade de atendimento ao disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 09 de fevereiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TABELA – base de cálculo para cobrança do COSIP

Faixa de KWH por Classe	Faixa Limite KWH/mês	Preço Por Instalação por mês
Baixa Renda - Tarifa Social	ISENTA	ISENTA
Residencial/Rural		
1. Menor que 50	50	R\$ 0,90
2. 51 - 100	100	R\$ 0,90
3. 101 - 150	150	R\$ 2,90
4. 151 - 200	200	R\$ 3,90
5. 201 - 300	300	R\$ 5,80
6. 301 - 400	400	R\$ 7,70
7. 401 - 500	500	R\$ 9,70
8. 501-1000	1.000	R\$ 19,40
9. Acima de 1000		R\$ 38,80
Comercial/Industrial		
1. Menor que 50	50	R\$ 1,90
2. 51 - 100	100	R\$ 5,80
3. 101 - 150	150	R\$ 8,70
4. 151 - 200	200	R\$ 11,60
5. 201 - 300	300	R\$ 17,40
6. 301 - 400	400	R\$ 23,20
7. 401 - 500	500	R\$ 29,10
8. 501-1000	1.000	R\$ 58,10
9. Acima de 1000		R\$ 87,20
Outras Classes		
Concessionária Energia	FIXA	R\$ 950,00
Poder Público	FIXA	R\$ 250,00
Serviço Público	FIXA	R\$ 250,00

PORTARIA Nº 4.147, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Substitui membro da Comissão Especial de Credenciamento, nomeada para atuar no Processo de Credenciamento nº 002/2022 de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços médicos especializados, pequenas cirurgias, atendimento em instalações das Unidades de Saúde de Piracicaba, exames/procedimento oftalmológicos com atendimento em instalações próprias e equipamentos do contratado, não ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município, através da Portaria nº 4.092/2022, alterada pela de nº 4.125/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Hugo Nogueira Luz, em substituição a Elizangela do Carmo Moreira, para compor a Comissão Especial de Credenciamento, nomeada pela Portaria nº 4.092, de 19 de dezembro de 2022, alterada pela de nº 4.125, de 29 de agosto de 2023.

Parágrafo único. Aplica-se a presente Portaria as demais disposições constantes da Portaria nº 4.092, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de fevereiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AUGUSTO MUZILLI JUNIOR
Secretário Municipal da Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2024

Prestação de serviços de drywall para melhorar e adequar o espaço interno da Pinacoteca Municipal Miguel Dutra

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	MGVT SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	72.300,00

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2024.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

NOTIFICAÇÃO

Notificante: PREFEITURA DO MNICÍPIO DE PIRACICABA
Notificada: ENGGEIO BRASIL ENGENHARIA LTDA
Processo: 181.581/2022
Pregão Eletrônico nº 65/2023
Objeto: Aquisição de Esquadrias

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento vem por meio deste NOTIFICÁ-LA de que, nos termos da legislação vigente, foi instaurado Procedimento Administrativo para apuração de possível Infração Contratual, uma vez que a empresa não efetuou a entrega dos itens contratados.

Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Publique-se no Diário Oficial do Município, como cumprimento do Princípio da Publicidade dos Atos Administrativos.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2024.

Nancy Ferruzzi Thame
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

ERRATA

Concorrência nº 04/2024

No item 2.a – Objeto do Termo de Referência do Edital:

Onde se lê:
- Execução de obras de reforma no Galpão 14-B no Engenho Central.

Leia-se:
- Execução de obras de reforma no Galpão 14 no Engenho Central.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2024.

Leonardo Vicentin Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 29/2024

Prestação de serviços de manutenção de impressoras, com fornecimento de peças.

Comunicamos que, a pedido da Unidade Requisitante, houve alteração no Termo de Referência do edital. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica marcada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 08/03/2024 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2024.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

ERRATA

Pregão Eletrônico nº 38/2024

Prestação de serviços de serralheria para o Parque Engenho Central, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.

Tendo em vista a solicitação de documento indevido no item 9.a.2 do edital, fica suprimida a solicitação do mesmo.

Diante do exposto e tendo em vista o tempo hábil para formulação de Propostas, informamos que fica inalterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 23/02/2024 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 570/2022

Contratação de Sistema Integrado de Ensino para Educação Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, contemplando materiais didáticos impressos e digitais para estudantes e professores, assessoria pedagógica, portal e plataforma educacional e sistema de avaliação de aprendizagem

Em atendimento a ordem judicial, processo 1018456-83.2023.8.26.0451, foi retornada a fase de classificação das empresas arrematantes no referido pregão e, após fase recursal, comunicamos que, conforme parecer jurídico nº 84/2024, fls. 1054 a 1057, homologado pelo Secretário Municipal de Educação, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa EDITORA FTD S/A, e dado PROVIMENTO às contrarrazões da empresa POLIEDRO SISTEMAS DE ENSINO LTDA.

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2024.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2024

RETIFICAÇÃO de DOM de 26/10/2024

Onde-se Lê: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.
MARIANA FRESCHINETTI, nº funcional 252344, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR - TEMPORARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 23/01/2023, Protocolo nº 53961/2023.

Leia-se: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.
MARIANA FRESCHINETTI, nº funcional 252344, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR - TEMPORARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 23/01/2024 Protocolo nº 536961/2023.

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2024

Luís Fernando Dagnone Cassinelli
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2022, no cargo de AGENTE FISCAL DE RENDAS-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
8º G	BRUNO AUGUSTO MONTEIRO
9º G	MURILO MEERSON TARCKIANI
10º G	JUNIA MARIA DA SILVA BRITO

Piracicaba, Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2022, no cargo de ECONOMISTA-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º G	LAVINIA BETTONI

Piracicaba, Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
74º	A SUELI SANTOS BATISTA DE SOUZA
383º	G INDIRA ALVES FERREIRA OLIVEIRA
384º	G MARIA THEREZA FERREIRA ROCHA
392º	G DANIELI DEZAN SCUPIN CRISTOFOLETTI
395º	G VANESSA DE CASTRO OLIVEIRA
396º	G LYS ELENA MANETI DOS SANTOS GRANATO

Piracicaba, Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
63º	G MATEUS APARECIDO STAHL

Piracicaba, Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
67º	G MARIANA EZEQUIEL BRANCALION

Piracicaba, Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
16º	G GLAUCIA BERTOCHI TESSARINI

Piracicaba, Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 29/02/2024, às 10:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;

- n) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- o) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- p) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- q) Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- r) Ensino Superior Completo em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Direito.

Cargo: AGENTE FISCAL DE RENDAS-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
11º	Geral STELLA MARIS CRAVO SANCHES
12º	Geral DOUGLAS FERNANDO XAVIER
13º	Geral GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 06/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 29/02/2024, às 11:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- o) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- p) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- q) Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- r) Diploma de conclusão de Curso de graduação em Informática, Computação, Processamento de Dados, Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação devidamente Registrado e expedido por instituição de ensino superior regularmente credenciada, experiência mínima de 02 (dois) anos em desenvolvimento de software utilizando linguagem de Programação PHP e banco de dados Microsoft SQL Server, para aplicativos web, facilidade de trabalho em equipe, desejável conhecimento em HTML, CSS e Javascript, conhecimento de softwares de escritório, como pacote Microsoft Office ou OpenOffice, experiência no desenvolvimento orientado a objetos utilizando metodologia UML e experiência em integração de softwares.

Cargo: ANALISTA PROGRAMADOR - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
13º	Geral EMERSON DE TOLEDO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 29/02/2024, às 10:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);

m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
n) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
o) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
p) 1 (uma) foto 3x4 recente;
q) Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
r) Ensino Superior Completo em Ciências Econômicas ou Economia e registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

Cargo: ECONOMISTA-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
10º	Geral RAFAEL DE MEDEIROS CASTRO - CONVOCADO EM DOM DE 27/06/2023 COMO 1º AFRODESCENDENTE
11º	Geral ALEXANDRE RICARDO DE ARAGAO BATISTA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 29/02/2024, às 11:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Policia Federal);
c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Policia Civil);
d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
h) Título de Eleitor;
i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
j) Certificado de Reservista;
k) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
n) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
o) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
p) 1 (uma) foto 3x4 recente;
q) Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
r) Ensino médio completo na modalidade normal (Magistério) com formação em Educação Infantil; ou Curso Normal Superior com formação em Educação Infantil; ou Licenciatura em Pedagogia com formação em Educação Infantil.
s) Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
397º	Geral GABRIELA LOPES FERREIRA
398º	Geral BRUNA RAFAELA DOMINGUES
75º	Afro ANGELICA DIAS DOS SANTOS
399º	Geral LARISSA PRISCILA DE ARAUJO CARVALHO
400º	Geral LUCAS HERNANDES NUNES
401º	Geral MAVYANI LOUREIRO GARCIA CARVALHO
402º	Geral MICHEL VANDERLEI LEITE PICELLI
76º	Afro LUIZA KAROLAYNE SANTOS SILVA
403º	Geral CARLA ANDREIA GERMANO - CONVOCADO EM DOM DE 28/09/2023 COMO 2º PCD
404º	Geral JANAINA DA ROSA FERRO
405º	Geral PATRICIA DANIELE R GASPAR
406º	Geral JOSIANE CRISTINA BUENO DE ALMEIDA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 29/02/2024, às 14:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Policia Federal);
c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Policia Civil);
d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
h) Título de Eleitor;
i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
j) Certificado de Reservista;
k) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
n) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
o) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
p) 1 (uma) foto 3x4 recente;
q) Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
r) Curso Superior Completo em Educação Física, com Licenciatura ou Licenciatura Plena e registro no Conselho Regional de Educação Física- CREF
Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
68º	Geral CAROLINE MIRETZKI KOENE
69º	Geral HELEN APARECIDA GROPPA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 29/02/2024, às 11:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Policia Federal);
c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Policia Civil);
d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
h) Título de Eleitor;
i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
j) Certificado de Reservista;
k) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
n) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
o) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
p) 1 (uma) foto 3x4 recente;
q) Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
r) Ensino Médio Completo e conhecimento prático em processador de texto, planilha eletrônica e gerenciador de banco de dados

Cargo: SECRETÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
18º	Geral DAVNIE ROSA RODRIGUES

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 570/2022

Contratação de Sistema Integrado Ensino para Educação Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, contemplando materiais didáticos impressos e digitais para estudantes e professores, assessoria pedagógica, portal e plataforma educacional e sistema de avaliação de aprendizagem

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s), após decisão Judicial, processo 1018456-83.2023.8.26.0451, e retomada à etapa de classificação das propostas e amostras apresentadas:

LOTE	EMPRESA	TOTAL DO LOTE
01	POLIEDRO SISTEMAS DE ENSINO LTDA	R\$ 11.208.793,55

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2023.

BRUNO CEZAR ROSA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 91 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal FRANCINE TREVISAN AUGUSTI BENA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 352.674.488-26 e portadora do RG 41.205.750-5 e do número funcional 18.499-6, residente e domiciliada na Rua Antonio Bacchi, nº 1961, Paulicéia, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “José Antonio de Oliveira” pelo prazo de 180 dias, no período de 24 de fevereiro a 21 de agosto de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de fevereiro de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 603/2023

Registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	AMC SAÚDE COM. HOSPITALAR EIRELI	134,16
2	AMC SAÚDE COM. HOSPITALAR EIRELI	123,00
3	PABLO SONSINO SILVA	3,56
4	M ZAMBONI COM. REP. PROD ALIM E MERCAD EM GERAL EPP	20,00
5	M ZAMBONI COM. REP. PROD ALIM E MERCAD EM GERAL EPP	19,77
6	T & R CARNEIRO COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	11,80
7	AMC SAÚDE COM. HOSPITALAR EIRELI	123,00

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2024.

AUGUSTO MUZILLI JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21
Processo: 489/24
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	RIOMÉDICA SAÚDE E NUTRIÇÃO COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS LTDA EPP	R\$ 660,00	20/02/2024
2	MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA EPP	R\$ 5.256,00	20/02/2024

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2024.

Dr. Augusto Muzilli Junior
Secretaria Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 604/2023
PROCESSO Nº 518.461/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	01	700.000	Com.	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG, comprimido.	R\$ 0,20	R\$ 140.000,00
	02	800.000	Com.	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG, comprimido.	R\$ 0,25	R\$ 200.000,00
	03	1.000.000	Com.	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG, comprimido.	R\$ 0,24	R\$ 240.000,00
	04	1.200.000	Com.	LEVOTIROXINA SÓDICA 75MCG, comprimido.	R\$ 0,34	R\$ 408.000,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 988.000,00

Lote 01 – ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 604/2023
PROCESSO Nº 518.461/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	08	150.000	Com	DOXAZOSINA 2MG, comprimido.	R\$ 0,0793	R\$ 11.895,00
07	10	50.000	Com	FINASTERIDA 5MG, comprimido revestido.	R\$ 0,2780	R\$ 13.900,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 25.795,00

Lotes 05 e 07 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 604/2023
PROCESSO Nº 518.461/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	11	120.000	Cap.	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG, cápsula de liberação prolongada HBS.	R\$ 1,79	R\$ 214.800,00
09	12	500.000	Com.	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG, comprimido birranhurado convencional.	R\$ 1,21	R\$ 605.000,00
11	14	56.000	Com.	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG, comprimido.	R\$ 2,42	R\$ 135.520,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 955.320,00

Lotes 08, 09 e 11 – CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 604/2023
PROCESSO Nº 518.461/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	15	344.000	Com.	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG, comprimido.	R\$ 2,42	R\$ 832.480,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 832.480,00

Lote 12 – BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 630/2023
PROCESSO Nº 536.394/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	15.900	Ampolas	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG, frasco-ampola com 1ml.	R\$ 10,1100	R\$ 160.749,0000
08	14.100	Ampolas	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG, frasco-ampola com 1ml.	R\$ 10,1100	R\$ 142.551,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 303.300,0000

Itens 01 e 08 – MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 503/2023
PROCESSO Nº 106.410/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO MÉDICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	576	Consulta	Atendimento em Cirurgia Geral – Proctologia	R\$ 80,00	R\$ 46.080,00
02	2.304	Consulta	Atendimento em Gastroenterologia	R\$ 120,00	R\$ 276.480,00
04	576	Consulta	Atendimento em Cirurgia Vascular	R\$ 80,00	R\$ 46.080,00
05	1.152	Consulta	Atendimento em Endocrinologia	R\$ 79,99	R\$ 92.148,48
06	144	Consulta	Atendimento em Medicina Geral – Processo Transexualizador	R\$ 80,50	R\$ 11.592,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 472.380,48

Itens 01, 02, 04, 05 e 06 – L & F BALDOCCHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 503/2023
PROCESSO Nº 106.410/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO MÉDICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	1.728	Consulta	Atendimento em Cirurgia Pediátrica – Adolescência	R\$ 145,00	R\$ 250.560,00
07	288	Consulta	Atendimento em Hematologia	R\$ 145,00	R\$ 41.760,00
08	144	Consulta	Atendimento em Hematologia – Hemoglobinopatias	R\$ 145,00	R\$ 20.880,00
09	144	Consulta	Atendimento em Mastologia	R\$ 145,00	R\$ 20.880,00
10	192	Consulta	Atendimento em Nefrologia	R\$ 145,00	R\$ 27.840,00
11	144	Consulta	Atendimento em Nefrologia Infantil	R\$ 146,00	R\$ 21.024,00
12	1.152	Consulta	Atendimento em Neurologia Infantil	R\$ 146,00	R\$ 168.192,00
13	2.304	Consulta	Atendimento em Otorrinolaringologia	R\$ 140,00	R\$ 322.560,00
14	2.304	Consulta	Atendimento em Urologia	R\$ 140,00	R\$ 322.560,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 1.196.256,00

Itens 03, 07 a 14 – SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 529/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2023
PROCESSO Nº 24.618/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	50	Unid.	TONER HP LJ 1566DN: Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 2.100 cópias. Ref. CE278A (78A)	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
08	100	Unid.	TONER HP LJ M1522NF: Original ou Compatível, não remanufaturado, 1.600 cópias. Ref. CB436A (36A)	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00
15	2000	Unid.	RIBBON: misto de cera e resina de alta qualidade, medida 110mm x 74m, espessura do filme de 4,5 microns, ponto de deretimento de 65C, compatível com a IMPRESSORA ZEBRA TLP 2844 E ZEBRA / GC420, para impressão de código de barras	R\$ 13,50	R\$ 27.000,00
16	50	Unid.	RIBBON impressora Zebra Card, ZXP Serie 3; preto monocromático; capacidade 1.000 imagens; original ou compatível com a impressora, não remanufaturado.	R\$ 265,00	R\$ 13.250,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 43.690,00

Itens 01, 08, 15 e 16 – MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 530/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2023
PROCESSO Nº 24.618/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	30	Unid.	TONER HP LJ P3015DN: Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 10.000 cópias. Ref. CE255X (55X)	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00
06	50	Unid.	TONER HP LJ PRO M130FW : Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 1.600 cópias. Ref. CF217A (17A)	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
14	20	Unid.	UNIDADE DE IMAGEM (CILINDRO) PARA LEXMARK MS321DN – REF. 56F0Z00 - ORIGINAL OU COMPÁTIVEL – 60.000 CÓPIAS	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 8.690,00

Itens 02, 06 e 14 – NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 531/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2023
PROCESSO Nº 24.618/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	10	Unid.	TONER HP LJ P2014: Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 7.000 cópias. Ref. Q7553X (53X)	R\$ 50,00	R\$ 500,00
07	500	Unid.	TONNER HP M404DW / 428FDW / PRO MFP M428fdw: Original ou Compatível com chip, não remanufaturado, com capacidade aprox. de 9.000 cópias. Referência CF 258X / 58X.	R\$ 300,00	R\$ 150.000,00
10	15	Unid.	UNIDADE DE IMAGEM (CILINDRO) laser DR3440 Brother L5652-DN 50.000 copias: Original ou Compatível não remanufaturado.	R\$ 40,00	R\$ 600,00
12	30	Unid.	TONER HP LJ M402DNE / M426: Original ou Compatível, não remanufaturado, para 9.000 cópias. Ref. CF226X(26X)	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 152.330,00

Itens 03, 07, 10 e 12 – T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 532/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2023
PROCESSO Nº 24.618/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	50	Unid.	TONER HP LJ P1005: Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 1.500 cópias. Ref. CB435A (35A)	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
05	150	Unid.	TONER HP LJ PRO M1132MFP: Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 1.600 cópias. Ref. CE285A (85A)	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
09	50	Unid.	TONER P/ MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP L5652-DN. 12.000 copias. Referencia TN 3472: Original ou Compatível, não remanufaturado	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
11	10	Unid.	TONER HP LJ 1010: Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 2.000 cópias. Ref. Q2612A (12A)	R\$ 23,00	R\$ 230,00
13	200	Unid.	TONER LEXMARK MS321DN: Original ou Compatível, não remanufaturado, com capacidade para 6.000 cópias. Ref. 56F4000	R\$ 470,00	R\$ 94.000,00
17	20	Unid.	KIT DE REFIL DE TINTA para impressora IPRESSORA EPSON (modelos L355/L365/L375/L380), nas cores: amarelo, ciano, magenta e preto – 04 refis de 250 ml, cada – REF: T664120, original ou compatível não remanufaturado	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 102.430,00

Itens 04, 05, 09, 11, 13 e 17 – A H DA S MORAES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 541/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2023
PROCESSO Nº 66.467/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	300	UNI	CARIMBO AUTOENTINTADO: com almofada interna na cor preta, estojo do carimbo na cor preta, formato dinâmico; deve possuir botões de bloqueios para uma montagem simples da placa de texto e fácil substituição da almofada, otimizada através de uma superfície estável, bem como uma proteção moderna, formando tipo uma fita antiderrapante localizada nas laterais do carimbo; com janela para visualizar o texto integrada na cobertura,c claramente posicionada na parte superior do carimbo; tamanho aproximado de 37mm X 13 mm.	R\$ 30,99	R\$ 9.297,00
02	100	UNI	CARIMBO AUTOENTINTADO: com almofada interna na cor preta, estojo do carimbo na cor preta, formato dinâmico; deve possuir botões de bloqueios para uma montagem simples da placa de texto e fácil substituição da almofada, otimizada através de uma superfície estável, bem como uma proteção moderna, formando tipo uma fita antiderrapante localizada nas laterais do carimbo; com janela para visualizar o texto integrada na cobertura,c claramente posicionada na parte superior do carimbo; tamanho aproximado de 47 mm X 18 mm.	R\$ 31,99	R\$ 3.199,00
03	5	UNI	Carimbo datador duplo automático linear duas datas em linha, com o mês em texto abreviado três letras.	R\$ 135,59	R\$ 677,95
04	150	UNI	CARIMBO: confeccionado em madeira, a base de silicone; medindo de 5,0 x 5,5 cm até 5,5 x 10,0 cm.	R\$ 29,99	R\$ 4.498,50
05	300	UNI	CARIMBO: confeccionado em madeira, a base de silicone; medindo de 2,0 x 2,5 cm até 5,0 x 5,5 cm.	R\$ 29,99	R\$ 8.997,00
06	5	UNI	TINTA preta para carimbo automático 28 ml.	R\$ 24,49	R\$ 122,45
				TOTAL DA ATA:	R\$ 26.791,90

Itens 01 a 06 – DANIEL LOPES TOLAINE - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 549/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2023
PROCESSO Nº 67.809/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PAPEIS TÉRMICOS PARA EXAMES.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	500	ROL	PAPEL MILIMETRADO: em forma de rolo, tamanho 216mm X 30 metros; utilizado para impressão do eletrocardiograma; compatível com aparelho BIONET, MODELO CARDIOCARE 2000 com 12 canais.	R\$ 19,50	R\$ 9.750,00
02	600	ROL	PAPEL ECG Compassus 3000: rolo de papel (bobina) térmico, milimetrado para eletrocardiógrafo, compatível com eletrocardiógrafo da marca Compassus 3000, dimensões: 80 mm de largura e 20 m de comprimento; embalado com material capaz de impedir entrada de luz no interior da embalagem, garantindo a integridade do produto até a sua utilização.	R\$ 7,95	R\$ 4.770,00
03	200	CAI	PAPEL A4 MILIMETRADO, em formulário contínuo, utilizado para a impressão do ECG, compatível vom o aparelho DIXTAL, modelo EP 3; embalado em caixa com 100 folhas que garanta a integridade do produto até a sua utilização.	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
04	1.000	ROL	PAPEL PARA ECG: rolo de papel (bobina) térmico, milimetrado para eletrocardiógrafo, compatível com eletrocardiógrafo da marca Philips modelo PageWriter TC10, dimensões: 110 mm de largura e 25 m de comprimento; espessura total de 78 micras; com gramatura total de 75 g/m²; diâmetro externo da bobina medindo 47 a 50 mm e embalado com material capaz de impedir entrada de luz no interior da embalagem, garantindo a integridade do produto até a sua utilização.	R\$ 16,70	R\$ 16.700,00
05	300	ROL	PAPEL PARA IMPRESSÃO DO AUTO REFRATOR MRK 3100 PREMIUN HUVITZ (para Oftalmologia); rolo de 57 mm x 25 m, em embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 7,75	R\$ 2.325,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 36.145,00

Itens 01 a 05 – TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 550/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2023
PROCESSO Nº 58.769/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELETRO ELETRÔNICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2.000	Unid.	Bateria/pilha modelo LR41, 1,5V.	R\$ 0,33	R\$ 660,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 660,00

Item 01 – DANIEL LOPES TOLAINE - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 551/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2023
PROCESSO Nº 58.769/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PAPEIS TÉRMICOS PARA EXAMES.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	5.500	Unid.	PILHA ALCALINA: palito, AAA	R\$ 1,36	R\$ 7.480,00
03	1.500	Unid.	PILHA ALCALINA: tamanho médio, C.	R\$ 4,93	R\$ 7.395,00
04	3.000	Unid.	PILHA ALCALINA: tamanho pequeno, AA	R\$ 1,41	R\$ 4.230,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 19.105,00

Itens 02 a 04 – LETÍCIA SELEM SILVA 46757579871.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 539/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2023
PROCESSO Nº 26.441/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	5.000	Tubo	ANESTÉSICO COM VASOCONSTRITOR: à base de articaína (40 MG/ML), com concentração de EPINEFRINA DE 1:100.000 (10mcg/ml). Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada.	R\$ 3,05	R\$ 15.250,00
2	45.500	Tubo	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2%: com vaso constritor EPINEFRINA 1:100.000. Anestésico injetável local, com cada ml contendo 20mg de Cloridrato de Lidocaína e 10mcg de Epinefrina/Adrenalina, isento de Metilparabeno. Envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Caixa com 50 tubetes.	R\$ 1,79	R\$ 81.445,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 96.695,00

Itens 01 e 02 – AIRMED EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 540/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2023
PROCESSO Nº 26.441/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
3	3.000	Unid.	ANESTÉSICO COM VASOCONSTRITOR: à base de mepivacaína a 2% (20mg/ml), com concentração de ADRENALINA DE 1:100.000 (10mcg/ml), isento de metilparabeno. Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada.	R\$ 4,49	R\$ 13.470,00
6	4.500	Tubo	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2%: com vaso constritor EPINEFRINA 1:100.000. Anestésico injetável local, com cada ml contendo 20mg de Cloridrato de Lidocaína e 10mcg de Epinefrina/Adrenalina, isento de Metilparabeno. Envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Caixa com 50 tubetes.	R\$ 3,48	15.660,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 29.130,00

Itens 03 e 06 – T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 689/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2023
PROCESSO Nº 7.962/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	60	KG	ALCALINIZANTE / ELEVADOR DE PH: Hidrogenocarbonato de sódio (Carbonato ácido de sódio ou carbonato de hidrogênio e sódio) com concentração de 90-100%. Embalagem com no máximo 2kg.	R\$ 9,99	R\$ 599,40
04	150	KILO	COLORO: granulado estabilizado para ser usado em piscina. Composição: sódio dicloro - s - triazina-triona 97%, cloreto de sódio 3% e cloro ativo mínimo de 56%; em grânulos finos; embalado em balde de no máximo 10 quilos.	R\$ 17,89	R\$ 2.683,50
				TOTAL DA ATA:	R\$ 3.282,90

Itens 01 e 04 – AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 690/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2023
PROCESSO Nº 54.383/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	30	LITRO	Algicida de manutenção para prevenir o aparecimento de algas para ser usado em piscina. Composição: quaternários de amônio como polidicloreto (2 hidroxí etileno imino 2 hidroxí propileno dimetil imino metileno) ou substâncias com íons de cobre, teor ativo mínimo de 12%.	R\$ 15,00	R\$ 450,00
03	80	LITRO	CLARIFICANTE e auxiliar de filtração para ser usado em piscina. Composição: Ingrediente ativo: solução clorohidóxido de alumínio 26,4% e inertes 73,6%.	R\$ 12,00	R\$ 960,00
07	30	UNI	KIT PARA ANALISE PH E CLORO PISCINA: utilizado para o controle do pH e teor de cloro ativo na água da piscina. Kit composto por: 01 estojo com instruções de uso 01 frasco de solução de Vermelho Fenol - Análise de pH 01 frasco de solução de Orto-Tolidina - Análise de cloro 01 célula comparadora	R\$ 28,00	R\$ 840,00
08	25	LITRO	LIMPA BORDAS PARA PISCINA, composto de detergente neutro, usado para a limpeza das paredes laterais da piscina sem interferir no pH da água e sem fazer espuma em excesso.	R\$ 15,00	R\$ 375,00
09	10	LITRO	REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE: para ser usado em piscina. Composição: Ingrediente ativo: solução acidade de cloreto 10% e inertes 90%. Embalagem com no máximo 5 litros.	R\$ 17,00	R\$ 170,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 2.795,00

Itens 02, 03, 07 a 09 – BIDDEN COMERCIAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 691/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2023
PROCESSO Nº 54.383/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	5	UNI	KIT ALCALINIDADE PISCINA: utilizado para análise e correção da alcalinidade da água, auxiliando assim no controle da qualidade da piscina.Estojo contendo instruções, 01 tubo plástico medidor para leitura dos parâmetros e 02 frascos de reagente: 1 titulante e outro indicador.	R\$ 10,00	R\$ 50,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 50,00

Item 06 – SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 692/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 438/2023
PROCESSO Nº 56.051/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	50	UND.	ADESIVO PARA CANO 175G	R\$ 10,45	R\$ 522,50
05	10	UND.	BARRA DE CANO DE ESGOTO 100MM	R\$ 67,88	R\$ 678,80
08	10	UND.	BARRA DE CANO MARROM 50MM	R\$ 69,05	R\$ 690,50
26	10	UND.	COTOVELO ESGOTO 95g x 75MM	R\$ 5,49	R\$ 54,90
40	50	UND.	JOELHO AZUL 3/4 X 1/2	R\$ 3,70	R\$ 185,00
47	15	UND.	LUVA AZUL 25 X ½”	R\$ 4,00	R\$ 60,00
48	15	UND.	LUVA AZUL 25 X ¾	R\$ 4,10	R\$ 61,50
49	15	UND.	LUVA AZUL 3/4 X 1/2	R\$ 6,00	R\$ 90,00
50	15	UND.	LUVA AZUL 3/4 X 3/4	R\$ 4,10	R\$ 61,50
52	15	UND.	LUVA DE ESGOTO 100MM	R\$ 3,60	R\$ 54,00
81	100	UND.	FITA VEDA ROSCA 50MT	R\$ 4,00	R\$ 400,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 2.858,70

Itens 01, 05, 08, 26, 40, 47 a 50, 52 e 81 – SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 693/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 438/2023
PROCESSO Nº 56.051/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	100	UND.	ASSENTO PARA CADEIRA DE BANHO	R\$ 20,75	R\$ 2.075,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 2.075,00

Item 02 – DANIEL LOPES TOLAINE - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 694/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 438/2023
PROCESSO Nº 56.051/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	4.000	UND.	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO BRANCO COMUM	R\$ 14,60	R\$ 58.400,00
04	200	UND.	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO BRANCO COMUM PARA DEFICIENTE	R\$ 28,98	R\$ 5.796,00
14	4	UND.	CAIXA D’ AGUA 1.000L COM TAMPA	R\$ 359,80	R\$ 1.439,20
32	2.000	UND.	Grelha inox 100MM quadrada	R\$ 3,37	R\$ 6.740,00
33	2.000	UND.	GRELHA AÇO INOX QUADRADA 150MM	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
34	2.000	UND.	GRELHA AÇO INOX 100MM REDONDA	R\$ 3,37	R\$ 6.740,00
35	2.000	UND.	GRELHA AÇO INOX REDONDA 150MM	R\$ 7,85	R\$ 15.700,00
36	2.000	UND.	GRELHA DE PVC 150MM QUADRADA COM FECHO	R\$ 9,60	R\$ 19.200,00
38	2.000	UND.	GRELHA DE PVC 100MM QUADRADA COM FECHO	R\$ 3,73	R\$ 7.460,00
42	20	UND.	KIT COMPLETO DE VAVULA DE DESCARGA ASTRA COM ACABAMENTO INCLUSO	R\$ 126,17	R\$ 2.523,40
43	300	UND.	KIT COMPLETO DE VAVULA DE DESCARGA DECA COM ACABAMENTO INCLUSO	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
44	300	UND.	KIT COMPLETO DE VAVULA DE DESCARGA DOCOL COM ACABAMENTO INCLUSO	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00
45	300	UND.	KIT COMPLETO DE VAVULA DE DESCARGA HIDRA MAX COM ACABAMENTO INCLUSO	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00
61	300	UND.	RODO PARA PORTA DE 70CM	R\$ 13,85	R\$ 4.155,00
62	300	UND.	RODO PARA PORTA DE 80CM	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00
63	200	UND.	RODO PARA PORTA DE 90CM	R\$ 10,30	R\$ 2.060,00
64	300	UND.	SIFÃO PVC SANFONADO UNIVERSAL BRANCO	R\$ 3,05	R\$ 915,00
69	1.000	UND.	TORNEIRA BICA MÓVEL METAL DE MESA 1/4 MODELO ALAVANCA	R\$ 47,94	R\$ 47.940,00
72	1.000	UND.	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO ACIONAMENTO AUTOMATICO	R\$ 49,90	R\$ 49.900,00
73	200	UND.	TORNEIRA DE PIA TIPO LONGA METAL CRUZETA	R\$ 30,98	R\$ 6.196,00
75	100	UND.	TORNEIRA PIA TIPO LONGA METAL	R\$ 31,80	R\$ 3.180,00
76	300	UND.	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL PARA VASO SANITÁRIO SANFONADO BRANCO	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
84	150	UND.	SELANTE DE POLIURETANO ADESIVO MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO NA COR CINZA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PERMANENTE FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM DE 400G	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 360.764,60

Itens 03, 04, 14, 32 a 36, 38, 42 a 45, 61 a 64, 69, 72, 73, 75, 76 e 84 – MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 695/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 438/2023
PROCESSO Nº 56.051/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	10	UND.	BARRA DE CANO DE ESGOTO 40MM	R\$ 30,24	R\$ 302,40
07	30	UND.	BARRA DE CANO MARROM 25MM	R\$ 20,75	R\$ 622,50
57	15	UND.	LUVA MARROM 25MM X 3/4 COLA E ROSCA	R\$ 1,45	R\$ 21,75
58	15	UND.	LUVA REDUÇÃO 3/4 X 1/2	R\$ 1,39	R\$ 20,85
				TOTAL DA ATA:	R\$ 967,50

Itens 06, 07, 57 e 58 – GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 696/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 438/2023
PROCESSO Nº 56.051/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	100	UND.	BOIA DE CAIXA D’ ÁGUA METAL ¾	R\$ 12,30	R\$ 1.230,00
23	30	UND.	COTOVELO AZUL 3/4 X 25MM	R\$ 5,15	R\$ 154,50
24	15	UND.	COTOVELO ESGOTO 100MM	R\$ 4,00	R\$ 60,00
25	15	UND.	COTOVELO ESGOTO 40MM	R\$ 0,65	R\$ 9,75
41	50	UND.	JOELHO AZUL 3/4 X ¾	R\$ 6,00	R\$ 300,00
51	15	UND.	LUVA DE CORRER PVC PARA TUBO SOLDÁVEL MARROM 25MM	R\$ 11,00	R\$ 165,00
56	15	UND.	LUVA MARROM 25MM	R\$ 0,44	R\$ 6,60

66	30	UND.	T AZUL 25MM X ¾	R\$ 7,50	R\$ 225,00
67	30	UND.	T AZUL COLA E ROSCA 25MM X ¾	R\$ 6,26	R\$ 187,80
68	30	UND.	T MARROM 25MM	R\$ 0,66	R\$ 19,80
				TOTAL DA ATA:	R\$ 2.358,45

Itens 09, 23 a 25, 41, 51, 56, 66 a 68 – CONTATTOS MAIS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 697/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 438/2023
PROCESSO Nº 56.051/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	50	UND.	BRAÇO PARA CHUVEIRO ALUMÍNIO 30CM	R\$ 5,99	R\$ 299,50
18	100	UND.	CONJUNTO DE PARAFUSO DE VASO SANITÁRIO BUCHA Nº 10	R\$ 2,07	R\$ 207,00
19	100	UND.	CONJUNTO DE PARAFUSO DE VASO SANITÁRIO BUCHA Nº 12	R\$ 2,60	R\$ 260,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 766,50

Itens 10, 18 e 19 – INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 698/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 438/2023
PROCESSO Nº 56.051/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	2.000	UND.	BUCHA COM ANÉL 6MM COM PARAFUSO	R\$ 0,24	R\$ 480,00
17	10	UND.	COLA PARA CALHA VEDA CALHA 280 GRAMAS	R\$ 18,90	R\$ 189,00
21	30	UND.	COTOVELO 25MM MARROM	R\$ 0,57	R\$ 17,10
22	30	UND.	COTOVELO AZUL 25MM X 1/2”	R\$ 3,46	R\$ 103,80
28	10	UND.	MASSA ADESIVA PLÁSTICA EPOXI 100G	R\$ 9,99	R\$ 99,90
60	10	UND.	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL COLA 25MM	R\$ 5,75	R\$ 57,50
				TOTAL DA ATA:	R\$ 947,30

Itens 12, 17, 21, 22, 28 e 60 – SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 699/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 438/2023
PROCESSO Nº 56.051/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	10	UND.	CESTA PARA VALVULA DE PIA CROMADA	R\$ 1,94	R\$ 19,40
16	10	UND.	CESTINHO PARA VALVULA AMERICANA	R\$ 2,15	R\$ 21,50
27	200	UND.	DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO CROMADO,1.20M comprimento,bitola de 1/2	R\$ 34,75	R\$ 6.950,00
29	100	UND.	ENGATE FLEXÍVEL DE ALTA PRESSÃO MALHA EM AÇO INOX 304 PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 100 MCA – ROSCA ½” BSP – 60CM	R\$ 17,30	R\$ 1.730,00
30	300	UND.	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC ½” 40CM BRANCO	R\$ 3,00	R\$ 900,00
31	30	UND.	ENGATE FLEXÍVEL 50CM PVC	R\$ 4,18	R\$ 125,40
37	2.000	UND.	GRELHA DE PVC 150MM REDONDO COM FECHO	R\$ 6,20	R\$ 12.400,00
39	2.000	UND.	GRELHA DE PVC 100MM REDONDO COM FECHO	R\$ 2,82	R\$ 5.640,00
65	10	UND.	SPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	R\$ 1,95	R\$ 19,50
70	500	UND.	TORNEIRA BICA MÓVEL METAL DE PAREDE 1/4 MODELO ALAVANCA	R\$ 34,50	R\$ 17.250,00
71	300	UND.	TORNEIRA DE JARDIM DE METAL AMARELA COM BICO 3/4	R\$ 16,90	R\$ 5.070,00
74	200	UND.	TORNEIRA LAVATÓRIO COMUM METAL	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
77	100	UND.	VÁLVULA AÇO INOX PIA	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
78	20	UND.	VÁLVULA AMERICANA DE PIA INOX	R\$ 11,50	R\$ 230,00
79	100	UND.	VÁLVULA DE LAVATÓRIO PVC PARA TANQUE 1/4	R\$ 2,50	R\$ 250,00
80	100	UND.	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO PVC LONGA	R\$ 2,65	R\$ 265,00
82	100	UND.	VEDANTE 1/2”	R\$ 0,10	R\$ 10,00
83	100	UND.	VEDANTE 3/4”	R\$ 0,10	R\$ 10,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 57.490,80

Itens 15, 16, 27, 29 a 31, 37, 39, 65, 70, 71, 74, 77 a 80, 82 e 83 – 38.240.496 LUIZ CLÁUDIO CASTREQUINI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 762/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 508/2023
PROCESSO Nº 102.513/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS VETERINÁRIOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	FRA	25	CLORIDRATO DE IOIMBINA 1,0% INJETÁVEL: apresentação frasco-ampola de vidro âmbar contendo 50 ml.	R\$ 108,00	R\$ 2.700,00
04	UNI	3	PUÇA PARA GATO: puça para captura de felinos, com sistema abre e fecha para facilitar a captura, cabo em alumínio com comprimento aproximado de 1,40cm, saco/rede 100% em poliamida, circunferência mínima de 37cm.	R\$ 699,99	R\$ 2.099,97
				TOTAL DA ATA:	R\$ 4.799,97

Itens 02 e 04 – COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 763/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 508/2023
PROCESSO Nº 102.513/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS VETERINÁRIOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	FRA	20	COMPLEXO VITAMÍNICO DE USO VETERINÁRIO, cada 100ml é composto por sulfato de mefentermina 66,7mg, vitamina B2 (riboflavina) 14mg, vitamina B6 (piridoxina) 10mg, vitamina B3 (nicotinamida) 140mg, glicerofosfato de cálcio 500mg, glicerofosfato de sódio 1.000mg, glicerofosfato de potássio 100mg, glicerofosfato de manganês 50mg, vitamina B12 (cianocobalamina) 480mcg. Frasco de 1.000ml.	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 2.380,00

Item 03 – LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 756/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2023
PROCESSO Nº 18.041/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Material Odontológico.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	100	Uni	BROCA DIAM. CILINDRICA PLANA 1094: para alta rotação, com ponta ativa cilíndrica de topo plano medindo 1,4mm de diâmetro e 4mm de comprimento, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas, com haste FG, diamantadas através de processo eletroquímico para conferir maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante e, maior dureza. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 2,50	R\$ 250,00
02	100	Uni	BROCA DIAM. CILINDRICA PLANA 2094: para alta rotação, com ponta ativa cilíndrica de topo plano medindo 1,8mm de diâmetro e 4mm de comprimento, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas, com haste FG, diamantadas através de processo eletroquímico para conferir maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante e, maior dureza. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 2,50	R\$ 250,00
03	300	Uni	BROCA DIAM. ESFERICA 1016: esférica para alta rotação, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas, com haste FG, diamantadas através de processo eletroquímico para conferir maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante e, maior dureza. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 2,50	R\$ 750,00
04	150	Uni	BROCA DIAM. ESFÉRICA 1016 HL: esférica para alta rotação, com haste longa, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas, com haste FG, diamantadas através de processo eletroquímico para conferir maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante e, maior dureza. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 2,50	R\$ 375,00
05	40	Caixa	CERA ROSA, número 07, para articulação em lâminas, caixa com no mínimo 225g.	R\$ 25,00	R\$ 770,00
08	40	Conj.	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO: pó (cor amarelo claro) e líquido. O frasco do pó deve conter 28 gramas e do líquido deve conter 10 ml.	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
10	150	Uni	DISCO DE CARBORUNDUM: Abrasivo em óxido de alumínio com cobertura de cerâmica especial, com corte rápido; com resistência e durabilidade; no tamanho 23,8 x 0,63mm.	R\$ 1,50	R\$ 225,00
28	100	Uni	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL REFIL: para fóssulas e fissuras fotopolizerizável, com flúor, contendo 50% em peso de cargas inorgânicas seringa Refil com 2 g, embalagem individual.	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
29	20	Uni	CERA HEMOSTÁTICA PARA OSSO: mistura opaca e estéril de cera de abelha, parafina e diluentes, indicada no controle de hemorragia a partir da superfície óssea, atuando como barreira mecânica na hemostasia local, não possuindo atuação bioquímica e sendo minimamente absorvível. Embalagem: envelope individual, estéril com 2,5g.	R\$ 19,00	R\$ 380,00
34	100	Rolo	ROLOS DE MATRIZ DE AÇO INOX DE 0,05x5x500mm.	R\$ 1,33	R\$ 133,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 5.513,00

Itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 10, 28, 29 e 34 – DENTAL PREMIUM LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 757/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2023
PROCESSO Nº 18.041/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado Material Odontológico.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	20	Caixa	CERA UTILIDADE: caixa com 5 lâminas. Embalagem com aproximadamente 200 gramas.	R\$ 18,00	R\$ 360,00
07	3	Uni	CIMENTO: cirúrgico para periodontia, sendo pasta base sem eugenol e pasta aceleradora com 90 gramas cada.	R\$ 118,75	R\$ 356,25
12	50	Uni	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ-ANÁLISE (P.A), contendo 10g cada frasco.	R\$ 3,90	R\$ 195,00

13	386	Caixa	IONÔMERO DE VIDRO radiopaco, para restauração tradicional e técnica do tratamento restaurador atraumático (tra/art), quimicamente ativado. PÓ em grânulos com 12,5g - composto de vidro de fluorsilicato de alumínio, lantânio, cálcio e pigmentos. LÍQUIDO com 8,5ml, composto de água, copolímero de ácido acrílico e ácido maléico, ácido tartárico e ácido benzóico. Acompanhar colher dosadora, bloco de espatulação e instruções de uso.	R\$ 215,00	R\$ 82.990,00
15	200	Rolo	ROLOS DE MATRIZ DE AÇO INOX DE 0,05x7x500mm.	R\$ 1,56	R\$ 312,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 84.213,25

Itens 06, 07, 12, 13 e 15 – DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 759/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2023
PROCESSO Nº 18.041/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado Material Odontológico.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	70	Caixa	IONÔMERO VIDRO: para forramento de cavidades, contendo em cada conjunto: 1 frasco de pó com 10g, 1 frasco de líquido com 13ml, 1 medida de pó, 1 conjunto dosador.	R\$ 29,00	R\$ 2.030,00
17	50	Uni.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z350 - A1E: resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Seringa com 4g. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
18	50	Uni.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z350 - A2E: resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Seringa com 4g. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
19	140	Uni.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z350 - A3E: resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Seringa com 4g. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 140,00	R\$ 19.600,00
20	70	Uni.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z350 - A4B: resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Seringa com 4g. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 140,00	R\$ 9.800,00
22	70	Uni.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z350 - B2E: resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Seringa com 4g. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 140,00	R\$ 9.800,00
23	50	Uni.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z350 - C2B: resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Seringa com 4g. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
30	20	Frasco	CIMENTO PARA ENDODONTIA: radiopaco, em pó. Composição: acetato de hidrocortisona, diiodotimol, sulfato de bário, óxido de zinco e estearato de magnésio. Frasco contendo 14 gramas.	R\$ 224,83	R\$ 4.496,60
31	80	Conj.	IONÔMERO DE VIDRO para restauração com tripla presa: auto, foto e reação redox e liberação de flúor. Kit com 5g de pó, 2,5 de líquido, 2ml de primer e 2ml de glaze. Cor A3.	R\$ 170,00	R\$ 13.600,00
33	100	Conj.	MATERIAL INTERM. ÓXIDO DE ZINCO: cimento de oxido de zinco reforçado tipo II, apresentado-se em conjunto de pó e liquido; pó em frasco de aproximadamente 38g composto de oxido de zinco e com partículas de polimetacrilato de metila tratadas com ácido propiônico (que melhoram a resistência a fratura e à abrasão respectivamente); liquido em frasco de 15 ml contendo eugenol e ácido acético (acelerador de presa); as restaurações, ainda que provisórias, devem apresentar bom vedamento marginal das cavidades para evitar infiltrações.	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 82.326,60

Itens 14, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 30, 31 e 33 – DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE – 20/02/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Isenção de IPTU – Deficiente	Silmara Maria Pompermayer Santos	32.222/2023
Deferido	Isenção de IPTU – Imóvel Tombado	Valter de Lima	111.859/2020
Deferido	Remissão Imobiliária	Michele Aparecida Gomes da Silva	38.417/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Ariane Fernanda de Oliveira	39.537/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Maria das Graças Souza	46.022/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Angelina Honorio	47.811/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Joel Benedito da Silva	61.430/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Sandra Maria da Silva Filho	70.472/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Rosely Aparecida Gonçalves	72.753/2023

Divisão de Cadastro Técnico

PROTOCOLO Nº 528.326/2023
Requerente: Andre Schiavinato Salvego
Assunto: CERTIDÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

COMUNICADO

Para dar continuidade no requerido, e visto que através de protocolo digital não foi atendido o solicitado por esta divisão, encaminhamos o presente para solicitar que seja apresentado por parte dos interessados:
Levantamento Georreferenciado (no formato DWG) referente às matrículas nº 121 e 1101 do 1º C.R.I.; e
Memorial Descritivo (em formato PDF), referente às matrículas nº 121 e 1101 do 1º C.R.I.
A documentação, acima relacionada, deverá ser anexa ao protocolo supracitado no sistema sem papel no local já reservado para anexar a documentação.
Ressaltamos que não atendimento desse comunicado, no prazo de 30 dias, a contar da entrega, ciência ou publicação em diário oficial do mesmo, implicará no arquivamento do supracitado protocolo. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1370. Sem mais no momento.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2024

Processo Digital PMP 2023/566670
Interessado: José Roberto Wolf
Assunto: Revisão de Lançamento

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender à solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Matrícula 38.668 do 2ºCRI.
Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido imóvel. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não é informada suas dimensões, tanto frontais, laterais e nos fundos, é informada apenas a sua área territorial, o que impossibilita sua real localização e confrontação.
Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação de Levantamento Planimétrico, informando tais dimensões e confrontações da Matrícula 38.668 do 2ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.
Solicitamos também se seja apresentado cópia atualizada da matrícula anterior de nº23.973 do 2ºCRI. Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3ºandar.
Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2024

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 027/2024

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – Térreo 02 – Guichês 01 e 02, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2024.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
525935/2023	MARIA ZENILDA DE SANTANA TAVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2024.

Correspondências enviadas via AR devolvidas:
Diego Antonio Danelon – Notificação Preliminar 49704;
Fernando Machado Leite MEI (Amsterdam Pub) – Auto de Infração 102566;
Rosângela de Fátima Claudino – Auto de Infração 102511;
Josuel Barbosa da Silva – Auto de Infração 102633.

JOÃO LUIS ALVES
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba
Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

21.02.24

RECURSO ADMINISTRATIVO - 1º ESTANCIA

Processo nº 563573/2023 Leandro Vinicius Montezano Martins INDEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DO BOM MENINO.

Data: 01/01/2024
Prazo: 12 meses
Valor Concedente: R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais)
Processo Administrativo nº 2023/528769.
Chamamento Público nº 18/2023.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.
Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na Modalidade Casa Lar, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DO BOM MENINO.

Data: 01/01/2024
Prazo: 12 meses
Valor Concedente: R\$ 1.653.600,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais)
Processo Administrativo nº 2023/528776.
Chamamento Público nº 19/2023.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.
Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Abrigo – 26 vagas, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR FRANCISCANO DE MENORES.

Data: 01/01/2024
Prazo: 12 meses
Valor Concedente: R\$ 1.272.000,00 (Um milhão, duzentos e setenta e dois mil reais).
Processo Administrativo nº 2023/528777.
Chamamento Público nº 20/2023.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.
Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Abrigo – 20 vagas, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

PORTARIA N.º 025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Substitui membro da Comissão Interna de Seleção do Procedimento de Interesse para o Parque do Mirante, Aquário Municipal e Elevador Turístico Alto do Mirante e dá outras providências.

JOSÉ LUIZ RIBEIRO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

R E S O L V E

Art. 1º Nomeia Joaquim Alfredo Marques Gomes em substituição ao Victor Marques Regitano para a Comissão Interna de Seleção do Procedimento de Manifestação de Interesse para o Parque do Mirante, Aquário Municipal e Elevador Turístico Alto do Mirante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, em 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ LUIZ RIBEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa FELIPE JOIA ME de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico nº 251/2023. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa prévia.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2024.

Jane Franco Oliveira
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa COMERCIAL SOGE-MEX MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico nº 452/2023. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias úteis para defesa prévia.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2024

Jane Franco Oliveira
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor MARIA CAROLINA SCABORA ROSSI, RG 23.908.239-4 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 19/02/2024

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

Contratada: COMERCIAL NÍVEL E PRUMO LTDA. – CNPJ nº 60.724.937/0001-31 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2023.000.002.975
Código Ajuste nº 2024.000.000.195
Contrato nº 0197/2024.
Proc. Admin nº 72.678/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 372/2023. – Ata de Registro de Preço nº 767/2023 (válida até 29/11/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de artigos de cama, mesa e banho.
Valor: R\$ 243.100,00 (duzentos e quarenta e três mil e cem reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 20/02/2024.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 04.027.894/0007-50 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2023.000.002.661
Código Ajuste nº 2024.000.000.194
Contrato nº 0196/2024.
Proc. Admin nº 164.658/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 52/2023. – Ata de Registro de Preço nº 393/2023 (válida até 18/05/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 31.580,00 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 20/02/2024.

Contratada: D.W.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. – CNPJ nº 28.094.797/0001-52 (SEMOZEL/EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2023.000.000.368
Código Ajuste nº 2024.000.000.193
Contrato nº 0195/2024.
Proc. Admin nº 2.361/2023.
Licitação: Edital de Concorrência nº 12/2023.
Objeto: Construção de escola municipal de ensino fundamental no Jardim Nova Iguaçu.
Valor: R\$ 6.859.226,97 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).
Prazo: 540 (quinhentos e quarenta) dias.
Data: 20/02/2024.

Contratada: GUSTAVO NICOLINO-EPP. – CNPJ nº 26.551.165/0001-45 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2023.000.002.984
Código Ajuste nº 2024.000.000.192
Contrato nº 0193/2024.
Proc. Admin nº 18.041/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 350/2023. – Ata de Registro de Preço nº 758/2023 (válida até 20/11/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
Valor: R\$ 37.125,70 (trinta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e setenta centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 20/02/2024.

Contratada: IRINEU VALENTIM TONELOTTO-EPP. – CNPJ nº 26.690.808/0001-31 (SEMUTTRAN)
Contrato nº 0192/2024.
Proc. Admin nº 97.569/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 512/2023. – Ata de Registro de Preço nº 784/2023 (válida até 03/12/2024).
Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza.
Valor: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 20/02/2024.

Contratada: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 56.215.999/0013-84 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2023.000.000.165
Código Ajuste nº 2024.000.000.188
Contrato nº 0191/2024.
Proc. Admin nº 5.184/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 80/2023. – Ata de Registro de Preço nº 300/2023 (válida até 05/04/2024).
Objeto: Fornecimento de toners e unidade de imagem.
Valor: R\$ 1.609.050,00 (um milhão, seiscentos e nove mil e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 20/02/2024.

Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE – ME. – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2023.000.003.016
Código Ajuste nº 2024.000.000.187
Contrato nº 0190/2024.
Proc. Admin nº 57.067/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 324/2023. – Ata de Registro de Preço nº 818/2023 (válida até 20/12/2024).
Objeto: Fornecimento de materiais elétricos.
Valor: R\$ 289.551,90 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 20/02/2024.

Contratada: S GARCIA MÓVEIS LTDA. – CNPJ nº 48.412.932/0001-78 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2023.000.002.769
Código Ajuste nº 2024.000.000.186
Contrato nº 0189/2024.
Proc. Admin nº 191.964/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 88/2023. – Ata de Registro de Preço nº 506/2023 (válida até 19/07/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de estantes de aço.
Valor: R\$ 2.362.800,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 20/02/2024.

Contratada: GUSTAVO NICOLINO. – CNPJ nº 26.551.165/0001-45 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2023.000.003.014
Código Ajuste nº 2024.000.000.184
Contrato nº 0188/2024.
Proc. Admin nº 27.336/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 456/2023. – Ata de Registro de Preço nº 791/2023 (válida até 14/12/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
Valor: R\$ 39.149,20 (trinta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 20/02/2024.

Contratada: INPHARMA HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 43.607.262/0001-21 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2023.000.003.025
Código Ajuste nº 2024.000.000.183
Contrato nº 0187/2024.
Proc. Admin nº 86.633/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 548/2023. – Ata de Registro de Preço nº 808/2023 (válida até 19/12/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 17.915,80 (dezessete mil, novecentos e quinze reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 20/02/2024.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. – CNPJ nº 04.063.331/0001-21 (SAÚDE)
Contrato nº 0185/2024.
Proc. Admin nº 168.283/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 33/2023. – Ata de Registro de Preço nº 307/2023 (válida até 19/04/2024).
Objeto: Fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 20/02/2024.

Contratada: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 56.081.482/0001-06 (SAÚDE)
Contrato nº 0184/2024.
Proc. Admin nº 168.283/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 33/2023. – Ata de Registro de Preço nº 306/2023 (válida até 19/04/2024).
Objeto: Fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 184,50 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 20/02/2024.

Contratada: CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. – CNPJ nº 31.997.707/0001-48 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2023.000.000.197
Código Ajuste nº 2024.000.000.182
Contrato nº 0183/2024.
Proc. Admin nº 168.283/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 33/2023. – Ata de Registro de Preço nº 308/2023 (válida até 19/04/2024).
Objeto: Fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 98.550,00 (noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 20/02/2024.

Contratada: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. – CNPJ nº 07.291.854/0001-13 (SEMOZEL)
Código Licitação nº 2023.000.002.976
Código Ajuste nº 2024.000.000.199
Contrato nº 0199/2024.
Proc. Admin nº 77.096/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 509/2023.
Objeto: Locação de motoniveladora e caminhões, com fornecimento de mão de obra.
Valor: R\$ 1.566.720,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/02/2024.

Contratada: OXIPAR SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 24.013.033/0001-34 (SEMOZEL)
Código Licitação nº 2023.000.002.976
Código Ajuste nº 2024.000.000.198
Contrato nº 0198/2024.
Proc. Admin nº 77.096/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 509/2023.
Objeto: Locação de motoniveladora e caminhões, com fornecimento de mão de obra.
Valor: R\$ 686.400,00 (seiscentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/02/2024.

Contratada: AVARÉMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. – CNPJ nº 11.195.057/0001-00 (SAÚDE)
Contrato nº 0181/2024.
Proc. Admin nº 171.794/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 35/2023. – Ata de Registro de Preço nº 344/2023 (válida até 09/05/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 1.213,00 (um mil, duzentos e treze reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 20/02/2024.

Contratada: CDK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIO-X LTDA. – CNPJ nº 04.864.204/0001-21 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2024.000.000.036
Código Ajuste nº 2024.000.000.191
Contrato nº 0179/2024.
Proc. Admin nº 568.626/2023.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, nos equipamentos de raio-x da marca CDK.
Valor: R\$ 85.440,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 19/02/2024.

Contratada: CONSÓRCIO MOLISE RJ DAS NEVES. – CNPJ nº 53.780.612/0001-00 (SEMOZEL)
Código Licitação nº 2024.000.000.018
Código Ajuste nº 2024.000.000.181
Contrato nº 0182/2024.
Proc. Admin nº 58.274/2023.
Licitação: Edital de Concorrência nº 39/2023.
Objeto: Execução de serviços de manutenção e conservação de via pública (tapa buraco) no perímetro urbano do município.
Valor: R\$ 18.439.441,35 (dezoito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/02/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ nº 07.291.854/0001-13 (SEMA)
Código Licitação nº 2023.000.001.016
Código Ajuste nº 2023.000.000.230
Contrato nº 0188/2023.
Proc. Admin.: nº 158.650/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 638/2022.
Objeto: Locação de caminhão com mão de obra.
Valor: R\$ 2.730.700,80 (dois milhões, setecentos e trinta mil, setecentos reais e oitenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 13/02/2023.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2024.000.000.062
Aditivo nº 188/2023 – 1.
Valor Atualizado: R\$ 737.343,80 (setecentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).
Prazo: 02 (dois) meses.
Data: 14/02/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: GH SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 21.460.339/0001-40 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2023.020.002.753
Código Ajuste nº 2023.000.001.111
Contrato nº 1317/2023.
Proc. Admin.: nº 160.480/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 637/2022.
Objeto: Prestação de serviços em saúde.
Valor: R\$ 1.092.000,00 (Um milhão e noventa e dois mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/08/2023.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE VALOR E GESTOR
Código Aditivo nº 2024.000.000.060
Aditivo nº 1.317/2023 – 1.
Valor Acrescido: R\$ 283.724,10 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos).
Data: 20/02/2024.

Aditamento ao Contrato de Locação – Contratado – Locador: Sr. JOÃO ANTÔNIO GRAZIATO MARCUS e OUTRA. (SAÚDE)
Proc. Adm. nº 134.099/2009.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Antônio Augusto de Barros Penteado, nº 422, Bairro Jardim Elite, para a instalação da Unidade de Saúde CAPS Centro.
Valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/02/2010.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2024.000.000.063
Aditivo nº 134.099/2009 – 1/14.
Valor: R\$ 2.435,48 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/02/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ROSE MEIRE DAL COLETO PASQUOTO LOPES LTDA. – CNPJ nº 19.747.533/0001-60 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2023.000.001.056
Código Ajuste nº 2023.000.000.264
Contrato nº 0228/2023.
Proc. Admin.: nº 27.004/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 145/2022.
Objeto: Prestação de serviços de fonoterapia para tratamento de dislalia para atender mandado judicial.
Valor: R\$ 57.686,40 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 16/02/2023.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2024.000.000.061
Aditivo nº 0228/2023 – 1.
Valor Atualizado: R\$ 59.826,56 (cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), referente ao reajuste de 3,71%.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/02/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: LOPES CARVALHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. – CNPJ nº 33.881.548/0001-47 (SEMOZEL/SMADS)
Código Licitação nº 2023.000.000.360.
Código Ajuste nº 2023.000.001.463.
Contrato nº 1.826/2023.
Proc. Admin.: nº 51.891/2023.
Licitação: Edital de Concorrência nº 36/2023.
Objeto: Execução de obras para reforma do Centro Comunitário no bairro Nova Iguaçu.
Valor: R\$ 148.174,40 (Cento e quarenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 24/11/2023.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE FISCAL
Código Aditivo nº 2024.000.000.064.
Aditivo nº 1.826/2023 – 1.
Objeto: Alteração de fiscal.
Data: 20/02/2024.

Aditamento ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.370.630/0001-87 (SAÚDE)
Convênio nº 12/2022 – SEMS.
Processo nº 45.422/2022.
Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à Saúde.
Valor: R\$ 77.952.550,56 (Setenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses (de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023).
Data: 31/03/2022.

DO ADITIVO – VALOR
Aditivo nº 12/2022 – 19.
Valor Acrescido: R\$ 267.713,95 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e treze reais e noventa e cinco centavos), referentes ao Piso da Enfermagem.
Data: 20/02/2024.

Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.384.631/0002-61 (SAÚDE)
Convênio nº 13/2022 – SEMS.
Processo nº 45.607/2022.
Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à Saúde.
Valor: R\$ 57.752.757,96 (Cinquenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses (de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023).
Data: 31/03/2022.

DO ADITIVO – VALOR
Aditivo nº 13/2022 - 17
Valor Acrescido: R\$ 326.372,23 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), referentes ao Piso da Enfermagem.
Data: 20/02/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Processo Digital nº 2024/2.141)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: Interlab Farmacêutica Ltda. – CNPJ nº 43.295.831/0001-40.
Objeto: Aquisição de medicamento oncológico para atender mandado judicial.
Valor Total: R\$ 76.726,44 (setenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo Contratual: até a entrega definitiva.
Dispensa Eletrônica nº 23/2024.
Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Justificativa da escolha do contratado: dispensa realizada de modo eletrônico, sendo a contratada habilitada na disputa.
Justificativa do preço: melhor proposta apurada em disputa eletrônica.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde (Decreto Municipal nº 19.814/23) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo e aprovação jurídica (Parecer PG nº 86/2024) PROCEDO a contratação direta fundamentada como dispensa de licitação.

AUGUSTO MUZILLI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

CORREGEDORIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº 508.000/2023.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial caminhão, placas DKI 0922, prefixo 268, conforme Boletim de Ocorrência nº JK8244-2/2023 – Delegacia Eletrônica.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pelo RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, por parte do servidor Sr. ALEXANDRE PEDROZO MANIERO..

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Primeira Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2020

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a exoneração do Sr. Oder Luiz de Sousa Junior, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2020, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

TECNÓLOGO EM SANEAMENTO

Classificação original	nome
04º GERAL	EMERSON DE OLIVEIRA LEMOS

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2024

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

PREGÃO Nº. 09/2024 - PROCESSO Nº 526605/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:
Contratada: NHEEL QUÍMICA LTDA.
Objeto: fornecimento de cloreto de polialumínio (PAC) para ETA - Capim Fino.
Vigência: 1 (um) ano.
Valor total estimado: R\$ 5.289.999,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).
Assinatura: 16/02/2024.

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

PREGÃO Nº. 07/2024 - PROCESSO Nº 528611/2023

Em decorrência da licitação em epígrafe, convocamos a empresa SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.537.612/0001-86, na pessoa com poderes de representação para celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE TUBOS EM PEAD (POLIETILENO - AZUL - DE ALTA DENSIDADE). O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 20 a 26 de fevereiro de 2024. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no Termo de Referência e na Cláusula 13 do Edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Viviane Canetto
Encarregada de Serviço

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - PROCESSO Nº 2023/534526

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI – CALÇADOS, CREMES E DIVERSOS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 08/03/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 08/03/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/03/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.pregaoeletronico.cebi.com.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 20 de fevereiro de 2024.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE Nº 2023/520494

ARTUR COSTA SANTOS, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 alterada pelo Ato n.º 1201/2023 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2023/520494. Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação para devidas providências. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2024

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE Nº 2023/522288

ARTUR COSTA SANTOS, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 alterada pelo Ato n.º 1201/2023 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento, ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2023/522288 e INDEFERE o pedido constante dos autos do Proc. 2023/520596. Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo Arquivo e Divulgação para as devidas providências. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2024

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

CONTRATO Nº. 100011/2024

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 - PROCESSO Nº 524231/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
Objeto: prestação de serviços especializados de consultoria em contratação pública, com acesso ao sistema Zênite Fácil para pesquisa junto ao acervo, bem como orientação por escrito em licitações e contratos com objetivo de sanar dúvidas decorrentes dos processos licitatórios da autarquia.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 16.548,00 (dezesesseis mil, quinhentos quarenta e oito reais).
Código Orçamentário 33903999 e Programa de Trabalho 17122000424010000 do exercício de 2024.
Empenho n.º 354/2024.
Assinatura: 16/02/2024.

CONTRATO Nº. 100013/2024

PREGÃO Nº. 05/2024 - PROCESSO Nº 528228/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: GUIMARÃES COMERCIAL LTDA.
Objeto: fornecimento de conexões em polipropileno - PP.
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Valor total: R\$ 1.690,00 (um mil e seiscentos e noventa reais).
Código Orçamentário 33903099 e Programa de Trabalho 17122000523990000 do exercício de 2024.
Empenho n.º 373/2024.
Assinatura: 19/02/2024.

CONTRATO N.º 100014/2024

PREGÃO N.º 05/2024 - PROCESSO N.º 528228/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: SANEFOUR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA.
Objeto: fornecimento de conexões em polipropileno - PP.
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Valor total: R\$ 29.190,00 (vinte e nove mil e cento e noventa reais).
Código Orçamentário 33903099 e Programa de Trabalho 17122000523990000 do exercício de 2024.
Empenho n.º 371/2024.
Assinatura: 19/02/2024.

CONTRATO N.º 100015/2024

PREGÃO N.º 06/2024 - PROCESSO N.º 530219/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VALVULAS LTDA.
Objeto: fornecimento de materiais de liga de cobre.
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Valor total: R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais).
Código Orçamentário 3.3.90.30 e Programa de Trabalho 17.122.0005.2399 do exercício de 2024.
Empenho n.º 396/2024.
Assinatura: 19/02/2024.

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontram abertas nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionadas:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 50/2023
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo.
Tipo: Menor Valor Unitário
Início da Sessão Pública: dia 05/03/2024, às 09h

Plataforma ComprasNET: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6561 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2024.

Victor Henrique da Rocha Silva
Pregoeira



Hum... aquele cheirinho de

almoço pronto é muito bom!!

Leve esse sentimento para muitos lares

Sua empresa pode **alimentar a esperança**
de muitas famílias piracicabanas.

Faça sua adesão ao Projeto Pira Sem Fome pelo site:

pira.sp.gov.br/semfome





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Departamento Administrativo e de Documentação
Setor de Recursos Humanos

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 02/2024

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e a Câmara Municipal de Piracicaba em conformidade com a Lei Federal n.º 11.788/08, tornam pública a realização de processo seletivo por prova on-line para formação de cadastro reserva para estágio **em departamentos e setores**, conforme quadro de vagas no item 1.1, de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se à formação do **cadastro de reserva para Estagiários(as)**, para alunos(as) matriculados(as) nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

Administração	do primeiro ao penúltimo semestre.	Cadastro Reserva
Administração de Empresas	do primeiro ao penúltimo semestre.	Cadastro Reserva
Administração Pública	do primeiro ao penúltimo semestre.	Cadastro Reserva
Ciências Contábeis	do primeiro ao penúltimo semestre.	Cadastro Reserva
Ciências Políticas	do primeiro ao penúltimo semestre.	Cadastro Reserva
Cinema e Audiovisual	do primeiro ao penúltimo semestre.	Cadastro Reserva
Comunicação Digital e Redes Sociais	do primeiro ao penúltimo semestre.	Cadastro Reserva
Design Gráfico	do primeiro ao penúltimo semestre.	Cadastro Reserva
Direito	do terceiro ao penúltimo semestre.	Cadastro Reserva
Fotografia	do primeiro ao penúltimo semestre.	Cadastro Reserva
Gestão Empresarial	do primeiro ao penúltimo semestre.	Cadastro Reserva
Gestão Pública	do primeiro ao penúltimo semestre.	Cadastro Reserva
História	do primeiro ao penúltimo semestre.	Cadastro Reserva



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Departamento Administrativo e de Documentação
Setor de Recursos Humanos

Jornalismo	do primeiro ao penúltimo semestre.	Cadastro Reserva
Letras	do primeiro ao penúltimo semestre.	Cadastro Reserva
Pedagogia	do primeiro ao penúltimo semestre.	Cadastro Reserva
Produção Audiovisual	do primeiro ao penúltimo semestre.	Cadastro Reserva
Publicidade e Propaganda	do primeiro ao penúltimo semestre.	Cadastro Reserva
Rádio, TV e Internet	do primeiro ao penúltimo semestre.	Cadastro Reserva
Tecnologia da Informação/Análise de Sistemas/Ciências da Computação/Bacharelado em Informática/Licenciatura em Computação/Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Engenharia da Computação	do primeiro ao penúltimo semestre.	Cadastro Reserva

1.2. Os (as) estagiários (as) cumprirão 30 horas semanais, não excedendo a 06 horas diárias, cujo período e horário será definido pela Câmara Municipal de Piracicaba.

1.2.1. O programa de estágio remunerado será desenvolvido na modalidade presencial e em projeto a ser executado de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária da Câmara Municipal de Piracicaba.

1.3. O valor de Bolsa Auxílio por mês corresponde a:

Nível	Carga Diária	Horária	Carga Semanal	Horária	Bolsa Auxílio
Superior	6 (seis) horas		30 (trinta) horas		R\$ 1.255,00

1.4. O valor do Auxílio Transporte corresponde a 50 (cinquenta) vales-transporte, com



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Departamento Administrativo e de Documentação
Setor de Recursos Humanos

valores definidos anualmente, em conformidade com o regramento adotado pelo Legislativo para concessão do benefício.

1.5. O valor do Auxílio Alimentação corresponde a R\$330,00 (trezentos e trinta reais) por mês.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O estágio destina-se exclusivamente aos(às) estudantes regularmente matriculados(as), com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível superior para os cursos descritos no item 1.1 deste edital. O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) e com frequência efetiva, observando política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei Federal 11.788/08, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação.

2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os(as) candidatos(as) classificados(as) e ainda não admitidos(as) poderão ser convocados(as), de acordo com a conveniência e a oportunidade do Legislativo Municipal.

2.3. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei Federal nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

2.4. O(a) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.

2.5. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.

2.6. O(a) primeiro(a) candidato(a) com deficiência classificado(a) por curso no processo seletivo será convocado(a) para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta, enquanto os(as) demais candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão convocados(as) para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

2.6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência”.

2.6.1.1. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art 1º da Lei Federal 16.769/2018.

2.6.2. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Departamento Administrativo e de Documentação
Setor de Recursos Humanos

item 2.6.3 deverá fazer o upload do exame de audiometria tonal nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

2.6.2.1. O(a) candidato(a) com deficiência visual, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá fazer o upload do exame/laudo médico contendo informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, de acordo com o art. 5º, §1º, alínea c, inciso I do Decreto nº 5.296/2004.

2.6.3. O(a) candidato(a) com deficiência no momento da inscrição deverá fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome do(a) candidato(a).

2.6.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 2.6.3, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(as) candidatos(as) com deficiência.

2.6.5. As pessoas com deficiência poderão, na ficha de inscrição, solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional). O(a) candidato(a) que solicitar o tempo adicional deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento da solicitação.

2.6.5.1. O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos.

2.6.5.2. Se constatado no laudo médico a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

2.6.6. O(a) candidato(a) que se declarar deficiente e informar que deseja participar da cota no ato da inscrição será classificado(a) na lista de classificação geral e das pessoas com deficiência.

2.7 A reserva de vagas para negros (as) está em conformidade com a Lei Municipal nº 8.546, de 5 de outubro de 2016.

2.7.1. Ficam reservadas aos negros(as) 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nesta seleção pública de estagiários, os quais participarão em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação, nos termos da Lei Municipal nº 8.546/2016.

2.7.1.1. Será considerado negro(a) o(a) candidato(a) que assim se autodeclarar, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e preencher o formulário de autodeclaração disponível no Anexo I deste edital e fazer o upload no ato da inscrição e informar que deseja participar desta cota.

2.7.2. A convocação dos candidatos aprovados para a reserva de vagas para negros(as), responderão aos seguintes critérios de alternância e proporcionalidade:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Departamento Administrativo e de Documentação
Setor de Recursos Humanos

a) O primeiro candidato negro(a) classificado(a) processo seletivo será convocado(a) para ocupar a 3ª (terceira) vaga aberta por curso, enquanto os demais candidatos negros(as), classificados(as) serão convocados(as) para ocupar a 8ª (oitava), a 13ª (décima terceira) a 18ª (décima oitava) vaga por curso, e assim sucessivamente, observando a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

2.7.3. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o (a) candidato (a) poderá ser desclassificado (a) do presente processo seletivo, e poderá ser acionado judicialmente.

2.7.4. O(a) candidato(a) que informar que deseja participar da reserva de vagas para negros(as) e fazer o upload da autodeclaração, será classificado na lista de classificação geral e dos candidatos negros(as).

2.8. O(a) candidato(a) que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no item 1.1 terá sua inscrição anulada.

2.9. São requisitos para inscrição:

2.9.1. Estar matriculado e cursando os cursos previstos no quadro do item 1.1 no momento da inscrição.

2.10. São requisitos para contratação:

2.10.1. Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no país;

2.10.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, até a data da contratação;

2.10.3. Não ter sido exonerado(a) a bem do serviço público;

2.10.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;

2.10.5. Estar regularmente matriculado(a) em uma instituição de ensino que possua convênio vigente com o CIEE;

2.10.6. Não ter feito estágio por período superior a dezoito meses (corridos ou intercalados) na Câmara Municipal de Piracicaba, exceto pessoas com deficiência (Art. 11 da Lei Federal 11.788/08).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições só poderão ser realizadas para os cursos divulgados conforme o item 1.1 deste edital.

3.2. As inscrições e provas on-line serão realizadas somente via internet, pelo site: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, no período de **20/02/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 06/03/2024**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

3.2.1. Para realizar a inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em "FILTRE SUA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Departamento Administrativo e de Documentação
Setor de Recursos Humanos

PESQUISA”, clicar em “STATUS DO PROCESSO”, selecionar “INSCRIÇÕES ABERTAS”, localizar na lista o logotipo da Câmara Municipal de Piracicaba - Edital 02/2024 e clicar neste link.

3.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e escolares válidos. Caso declare algum dado errado, poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado no edital, desde que não tenha iniciado a prova on-line. Após o término do período de inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo(a) candidato(a).

3.3.1. Caso o(a) candidato(a) tenha iniciado a prova on-line, não será permitida em hipótese alguma a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.

3.3.2. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.

3.3.3. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.

3.3.4. Será aceita somente uma única inscrição por candidato(a).

3.3.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta.

3.3.6. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao(a) candidato(a) decorrente de extravio, informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o(a) candidato(a) do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE.

3.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>).

3.5. O(a) candidato(a) trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo **NOME SOCIAL**, conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, deverá selecionar em “Dados pessoais” a opção “Desejo informar meu nome social!” e preencher o campo “Nome Social” no ato da inscrição.

3.5.1. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

3.6. A Câmara Municipal de Piracicaba e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola poderão, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição e em caso de informações falsas ou inverídicas, tomarão as medidas judiciais cabíveis podendo o(a) candidato(a) ser desclassificado(a) do presente processo, ter rescindido o Termo de Compromisso de Estágio, caso aprovado e contratado, e ainda ser acionado(a) judicialmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Departamento Administrativo e de Documentação
Setor de Recursos Humanos

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições e provas on-line serão realizadas gratuitamente no período de **20/02/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 06/03/2024.**

- a) o(a) candidato(a) deverá estar com o seu cadastro devidamente atualizado no portal do CIEE (<https://web.ciee.org.br/login>) para início da prova on-line.
- b) para realizar a prova no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, seguir as etapas descritas no item 3.2.1, dentro da página deste processo seletivo, clicar em “ACESSAR” (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em “MEUS PROCESSOS”, localizar este processo seletivo, clicar em “OPÇÕES” e em seguida, em “FAZER A PROVA”.

4.2. A presente seleção pública compõe-se de uma única fase, com aplicação de uma prova objetiva on-line.

4.2.1. A prova será composta de 10 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada uma, sendo apenas uma correta, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

Nível Superior:

- Português (5 questões) – Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.
- Conhecimentos Gerais (5 questões) – Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.

4.3. As provas serão randômicas e realizadas on-line, no período estabelecido no item 4.1. deste edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Departamento Administrativo e de Documentação
Setor de Recursos Humanos

4.4. Orientações antes do início da prova:

- A. Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
- B. Procure um local tranquilo e silencioso;
- C. Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
- D. Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
- E. Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
- F. Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.5. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) estará apto a iniciar a prova on-line.

4.6. O(a) candidato(a) só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.

4.7. Ao logar no sistema de acesso a prova, o(a) candidato(a) receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line.

4.7.1. O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola - não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o candidato com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições) antes do término do período de inscrições.

4.8. O(a) candidato(a) terá 02 (dois) minutos para responder cada questão. Caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para a próxima questão.

4.8.1. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.8, a questão não poderá mais ser acessada.

4.8.2. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.9. Ao acessar a prova, o(a) candidato(a) só poderá desconectar caso clique no campo "Responder e sair da prova".

4.10. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.11. O(a) candidato(a) é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Departamento Administrativo e de Documentação
Setor de Recursos Humanos

4.12. O(a) candidato(a) que não realizar completamente a prova on-line será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

4.13. Durante a realização da prova o(a) candidato(a) não poderá:

- A. Abrir mais de uma janela/aba do navegador e/ou clicar fora da área de realização da prova;
- B. Capturar imagem da questão (print da tela ou outra forma).

4.14. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 4.4. e 4.13, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao(a) candidato(a) ou naquelas constantes em cada prova.

4.15. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando no máximo 10 pontos.

4.16. Somente será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver nota igual ou superior a 60% no total da prova.

4.17. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- A. Maior Idade
- B. Maior Nota de Português
- C. Maior Nota de Conhecimentos Gerais
- D. Inscrição Mais Antiga

5. DOS RECURSOS

5.1. O gabarito provisório e o caderno de questões (espelho de prova) ficarão disponíveis no dia **07 de março de 2024**. Para visualizá-los, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em “FILTRE SUA PESQUISA”, clicar em “STATUS DO PROCESSO”, selecionar “EM ANDAMENTO”, localizar na lista o logotipo da Câmara Municipal de Piracicaba - Edital 02/2024 e clicar neste link. Dentro da página deste processo seletivo, clicar em “ACESSAR” (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em “MEUS PROCESSOS”, localizar este processo seletivo, clicar em “OPÇÕES” e em seguida, em “ESPELHO DE PROVA”.

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito (espelho de prova) da prova objetiva que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **08 de março de 2024** para o endereço eletrônico: recursos.psp.piracicaba@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal, fac-símile ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Departamento Administrativo e de Documentação
Setor de Recursos Humanos

5.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita revisão de recursos.

5.7. Se o exame do recurso resultar na anulação de questão, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.

5.8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico: recursos.psp.piracicaba@cieee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), no dia **25 de março de 2024**.

5.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

6. DO RESULTADO

6.1. Serão elaboradas três listas de classificação: uma geral, uma exclusiva das pessoas com deficiência e uma dos candidatos negros; por curso, em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, data/hora de inscrição e o nome completo do(a) candidato(a), elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que será divulgada no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>).

6.2. A publicação da lista de classificação provisória, disponibilização do gabarito definitivo/espelho de prova (verifique as orientações no item 5.1 para acessá-lo) e respostas aos recursos serão feitas em **22 de março de 2024**.

6.3. A publicação da lista de classificação definitiva será feita em **28 de março de 2024**.

6.3.1. Após a publicação da classificação definitiva o(a) candidato(a) deverá providenciar a documentação prevista no item 8.5. para agilizar o processo de contratação/convocação.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1. A convocação obedecerá à classificação definitiva obtida pelos(as) candidatos(as) no processo seletivo.

7.2. Serão utilizados para convocação os telefones e o e-mail registrados pelos(as)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Departamento Administrativo e de Documentação
Setor de Recursos Humanos

candidatos(as) no momento da inscrição.

7.2.1. Para preenchimento de cada vaga de estágio o(a) candidato(a) deverá responder à mensagem recebida via aplicativo de mensagens instantâneas (Whatsapp) ou por e-mail (responder ao e-mail de convocação rh@camarapiracicaba.sp.gov.br) em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da mensagem instantânea ou ao e-mail. A Câmara Municipal de Piracicaba realizará 1 (uma) tentativa de contato por aplicativo de mensagens instantâneas (WhatsApp), e no caso de não obter retorno realizará mais 1 (uma) tentativa por e-mail.

7.2.1.1. Apenas a resposta por aplicativo de mensagens instantâneas (Whatsapp) ou por e-mail de convocação será válida como manifestação do(a) candidato(a).

7.2.3. No caso do(a) candidato(a) não ser localizado(a) nas tentativas de contato (Whatsapp, e-mail ou telefone) realizadas pela Câmara Municipal de Piracicaba no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a) e o(a) candidato(a) não localizado(a) irá para o final da lista.

7.3. Na falta de candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), com estrita observância da ordem classificatória.

7.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo e interessado(a) na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá enviar em formato digital (escaneado) no e-mail rh@camarapiracicaba.sp.gov.br: cópia do RG, CPF, comprovante de endereço e de matrícula fornecido pela Instituição de Ensino.

7.5. O não envio dos documentos solicitados no e-mail rh@camarapiracicaba.sp.gov.br em até 72 horas após o contato, implicará a desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.

7.6. Não serão convocados(as) estudantes cujo prazo para o término do curso seja igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.

7.6.1. O Termo de Compromisso de Estágio deverá ter duração mínima de 06 (seis) meses.

7.7. O(a) candidato(a) convocado(a) que não tiver 18 anos completos será desclassificado.

7.8. Caso a jornada de estágio seja incompatível com a disponibilidade do (a) candidato (a), este poderá concorrer a segunda vaga em conformidade com o item 7.12.

7.9. O(a) candidato(a) que tiver interesse em solicitar sua exclusão do processo seletivo poderá fazê-la uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao CIEE pelo e-mail: recursos.psp.piracicaba@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF).

7.10. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Câmara Municipal de Piracicaba não



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Departamento Administrativo e de Documentação
Setor de Recursos Humanos

se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas e/ou e-mail não visualizado no ato da convocação, bem como falhas técnicas.

7.11. O(a) candidato(a) no momento da convocação deverá ter cadastro com o CIEE, sendo de sua responsabilidade manter os dados cadastrais atualizados no CIEE, para auxiliar no contato.

7.12. O(a) candidato(a) só poderá ser convocado para no máximo 2 (duas) vagas distintas, independente do motivo de sua reclassificação.

8. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei Federal n.º 11.788 de setembro de 2008.

8.2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os(as) servidores(as) da Câmara Municipal de Piracicaba ou outros(as) servidores(as) públicos(as) que cumpram jornada de trabalho incompatível com o estágio.

8.3. O período de estágio terá duração de até (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, para cada curso, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

8.4. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o(a) estagiário(a) irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 06 horas diárias e 30 horas semanais.

8.5. Após a convocação para o preenchimento da vaga, o(a) estudante deverá enviar ao e-mail rh@camarapiracicaba.sp.gov.br, em formato digital:

- Cópia de RG e CPF;
- Comprovante de endereço;
- Declaração de Escolaridade atual constando o curso e semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino) e retirar na Câmara Municipal de Piracicaba, seu Termo de Compromisso de Estágio (contrato) para assinatura da Instituição de Ensino:

8.6. O(a) candidato(a) terá o prazo de 22 (vinte) dias úteis para devolução das vias do Termo de Compromisso de Estágio, a contar da data de convocação pela Câmara Municipal de Piracicaba, devendo estar devidamente assinadas em todos os campos. O candidato estará sujeito à desclassificação caso não apresente o Termo de Compromisso de Estágio dentro do prazo estabelecido.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Departamento Administrativo e de Documentação
Setor de Recursos Humanos

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da publicação da classificação definitiva (conforme a data no item 6.3), podendo a critério da Câmara Municipal de Piracicaba ser prorrogado por até igual período.

9.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

9.2.1. O ato da inscrição implicará na aceitação/autorização do recebimento de comunicação do CIEE por e-mail, SMS ou outros serviços de mensagem instantânea.

9.3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos verificadas a qualquer tempo acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do(a) estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

9.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Câmara Municipal de Piracicaba não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de:

9.4.1. Informações e dados do(a) candidato(a) não atualizadas dificultando o contato;

9.4.2. Inscrição/realização da prova não efetivada por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

9.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Câmara Municipal de Piracicaba a utilizarem os dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

9.5.1. DADOS PESSOAIS

O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e observando os princípios da publicidade e da transparência que regem a administração pública e aos termos da Lei Federal 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, nome social, nº CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone residencial, telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, matérias/notas, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência, o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com a Câmara Municipal de Piracicaba, órgão ao qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.

Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão automaticamente eliminados pelo CIEE



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Departamento Administrativo e de Documentação
Setor de Recursos Humanos

quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

9.5.2. SEGURANÇA DOS DADOS

O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei Federal nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

9.6. Poderá haver ajustes no edital a qualquer momento para retificação ou adequação, promovido através de errata.

9.6.1. O valor da bolsa auxílio e auxílio transporte e demais benefícios (caso existam) serão calculadas de acordo com a frequência do estagiário e carga horária de estágio cumprida, podendo variar proporcionalmente.

9.7. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE e pela Câmara Municipal de Piracicaba.

9.7.1. Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o candidato com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições).

9.8. Do cronograma das etapas:

Etapas	Data
Inscrição/realização da prova on-line.	20/02/2024 até às 12:00 horas do dia 06/03/2024
Disponibilização do gabarito/espelho de prova provisório.	07/03/2024
Interposição de recursos contra o gabarito provisório (espelho de prova).	08/03/2024
Publicação da classificação provisória, gabarito definitivo (espelho de prova), resposta aos recursos.	22/03/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Departamento Administrativo e de Documentação
Setor de Recursos Humanos

Etapa	Data
Interposição de recursos contra a classificação provisória.	25/03/2024
Publicação da classificação definitiva.	28/03/2024

9.9. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008 o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

9.10. Não será fornecido ao(à) estudante comprovante individual de aprovação no processo seletivo, valendo para esse fim as listas de classificação divulgadas no site do CIEE na internet (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>), as quais permanecerão para consulta por toda a validade do processo seletivo, de forma a garantir a transparência e a lisura do certame.

Piracicaba, 16 de janeiro de 2024.

WAGNER ALEXANDRE
DE
OLIVEIRA:12360839896

Assinado de forma digital por
WAGNER ALEXANDRE DE
OLIVEIRA:12360839896
Dados: 2024.02.16 17:24:53 -03'00'

Wagner Alexandre de Oliveira
Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Departamento Administrativo e de Documentação
Setor de Recursos Humanos

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,
RG nº. _____, CPF nº. _____, declaro
que sou negro(a) para o fim específico de atender ao Edital 02/2024 da Câmara Municipal
de Piracicaba, relativamente à reserva de vagas, e opto por concorrer às vagas reservadas
pelo sistema de cotas do referido certame para estágio referente ao curso
_____.

Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências
estabelecidas quanto a esta autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelos
crimes previstos em lei, à exclusão da lista de cotista, conforme o constante no subitem
2.7.3. do Edital supramencionado.

_____, _____ de _____ de 2024.
(Localidade) (Dia) (Mês)

Nome Legível

Assinatura do Candidato

Número do RG

PROCON

CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS DO PROCON-PIRACICABA

O Serviço Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON de Piracicaba publica mais uma edição do Cadastro de Reclamações Fundamentadas, o qual se dá anualmente, através de publicação no Diário Oficial do Município, estando, também, disponível para consulta na página da Prefeitura do Município de Piracicaba – www.piracicaba.sp.gov.br, bem como afixado no Órgão.

O conteúdo desse cadastro, finalizado em 31 de dezembro de 2023, apresenta os atendimentos registrados como reclamações fundamentadas, classificadas como atendidas, não atendidas ou não fundamentada/encerrada, excetuando-se, desse rol, os atendimentos cadastrados como ‘simples consulta’, ‘atendimento preliminar’ ou ‘CIP (Carta de Informação Preliminar)’.

O fornecedor é identificado pela razão social, pelo nome fantasia e pelo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), bem como por outros indicadores, quando disponíveis.

Em obediência ao disposto no artigo 44 do Código de Defesa do Consumidor, segue abaixo a relação das Reclamações Fundamentadas, atendidas, não atendidas ou não fundamentada/encerrada, referente às Reclamações arquivadas por este Procon no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS DE 2023

RAZÃO SOCIAL – NOME FANTASIA – IDENTIFICADOR (CNPJ/CPF)	STATUS
L&K Martinez Serviços de Saúde Ltda. (Q Sorriso Clínicas Odontológicas) CNPJ: 16.455.430/	Encerrada

ÁREA TÉCNICA - 2023	
SIMPLES CONSULTA	3.776
ATENDIMENTO PRELIMINAR	196
CIP'S	244
EXTRA PROCON	33

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO - 2023	
DENÚNCIAS RECEBIDAS	68
DILIGÊNCIAS LIVRES	362
RAF'S	229
AUTOS LAVRADOS	50

Dr. Guilherme Mônaco de Mello
Procurador Geral do Município
Diretor Interino do Procon

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba – Ano 2024

Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba de forma remota conforme convocação feita para esta respectiva data, com a presença dos constantes na lista de presença anexa, e para a seguinte pauta: a) Aprovação da ata de dezembro de 2023; b) Presidência e Secretário executivo; c) Ação unidos pelo Tanquã; d) Calendário de reuniões; e) Visita técnica Museu do Ipiranga; f) Orientação Sr. Jarbas - Conselho Estadual de Turismo; g) Licitação Pier; i) Assuntos gerais. Aberta a palavra pela Presidente Odaleia e justificativa de ausência. Aprovada a ata de dezembro de 2023. Odaleia informou que de acordo com a Lei Municipal do Turismo deve ser realizada a eleição da presidência do COMTURPI nos anos pares e que este pode ser reconduzido. Odaleia foi a única que manifestou interesse, portanto foi reconduzida a presidência para o próximo biênio. Odaleia indicou Alessandra como secretária. O conselheiro Fernando apresentou a Ação unidos pelo Tanquã que será realizada no dia 20/01/2024. Trata-se de um mutirão de coleta de lixo no local com o intuito de conscientizar as pessoas sobre a problemática do descarte irregular. O projeto teve adesão de aproximadamente 80 pessoas e algumas empresas patrocinadoras. O tanquã é um importante atrativo turístico da Cidade e necessita de ações de proteção. Alessandra consultou o grupo sobre o calendário de reuniões anual. Foi acordado que as reuniões serão na terceira segunda feira do mês. Ficou acordado que a próxima reunião será presencial na Agência de Turismo Ponta Verde. Alessandra comunicou que haverá uma visita técnica ao Museu do Ipiranga no dia 23/01 com uma van da Prefeitura. O objetivo é conhecer os projetos de acessibilidade do local. Mencionou que há vagas para quem tiver interesse em participar. Alessandra expôs que o Sr. Jarbas do Conselho Estadual de Turismo entrou em contato e solicitou documentos que serão avaliados pelo Conselho Estadual. Sugeriu adequação na nomenclatura da lei atual. Será necessário elaboração de um projeto de lei complementar para adequação das exigências atuais. A minuta será encaminhada a Procuradoria e encaminhada para Câmara de vereadores para votação. Alessandra relatou que está aberta a licitação do Pier que será implantado na Rua do Porto. O valor estimado é de R\$580 mil e os lances ocorrerão em 07/02. Sem mais assuntos a serem tratados, não havendo manifestação, foram declarados encerrados os trabalhos. Do que eu Alessandra Freire dos Reis, lavrei e dei fé a presente ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada pela Presidente.

Odaléia Telles Marcondes Machado Queiroz
Presidente do Conselho

sinalabertopravida.com.br



Pedestre, faça sua parte:
aguarde o melhor
momento e atravesse na
faixa com atenção.

Apoio



SEST SENAT

Realização



ASSOCIAÇÕES

0139 CORPORACAO MUSICAL UNIAO OPERARIA			04/01/2024 07:22 Pág:000		
CNPJ: 47.766.365/0001-95			Período: 01/12/2023 a 31/12/2023		
			Balancete - Fiscal		
			Usuário: OSWALDO		
BALANCETE					
Valores expressos em Reais (R\$)					
Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO				
2	S 1.1 ATIVO CIRCULANTE				
3	S 1.1.1 DISPONIVEL				
4	S 1.1.1.01 CAIXA				
5	1.1.1.01.0001 CAIXA	735,06	198,07	0,00	933,13
	*** Total CAIXA	735,06	198,07	0,00	933,13
6	S 1.1.1.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO				
126	1.1.1.02.0004 CAIXA EC. FEDERAL CC 142-6	11.595,54	3.950,00	2.719,30	12.826,24
127	1.1.1.02.0005 CAIXA EC. FEDERAL C/C 1177-4	7.816,47	3.545,67	11.333,28	28,86
	*** Total BANCOS CONTA MOVIMENTO	19.412,01	7.495,67	14.052,58	12.855,10
	*** Total DISPONIVEL	20.147,07	7.693,74	14.052,58	13.788,23
	*** Total ATIVO CIRCULANTE	20.147,07	7.693,74	14.052,58	13.788,23
20	S 1.3 ATIVO				
21	S 1.3.1 ATIVO IMOBILIZADO				
29	S 1.3.1.04 MÓVEIS/UTENSÍLIOS/INSTALAÇÃO				
30	1.3.1.04.0001 MÓVEIS/UTENSÍLIOS/INSTALAÇÕES	7.599,00	0,00	0,00	7.599,00
	*** Total MÓVEIS/UTENSÍLIOS/INSTALAÇÃO	7.599,00	0,00	0,00	7.599,00
112	S 1.3.1.05 EDIFICIOS				
113	1.3.1.05.0001 EDIFICIOS	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
	*** Total EDIFICIOS	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
128	S 1.3.1.06 PARTICIPAÇÕES OUTRAS EMPRESAS				
129	1.3.1.06.0001 PARTICIPAÇÕES OUTRAS EMPRESAS	1.305,00	0,00	0,00	1.305,00
	*** Total PARTICIPAÇÕES OUTRAS EMPRESAS	1.305,00	0,00	0,00	1.305,00
196	S 1.3.1.09 INSTRUMENTOS MUSICAIS				
197	1.3.1.09.0001 INSTRUMENTOS MUSICAIS	40.622,27	0,00	0,00	40.622,27
	*** Total INSTRUMENTOS MUSICAIS	40.622,27	0,00	0,00	40.622,27
	*** Total ATIVO IMOBILIZADO	219.526,27	0,00	0,00	219.526,27
	*** Total ATIVO	219.526,27	0,00	0,00	219.526,27
	*** Total A T I V O	239.673,34	7.693,74	14.052,58	233.314,50

0139 CORPORACAO MUSICAL UNIAO OPERARIA

CNPJ: 47.766.365/0001-95

04/01/2024 07:22 Pág:000

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

Balancete - Fiscal

Usuário: OSWALDO

BALANCETE

Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
32	S 2 P A S S I V O				
33	S 2.1 PASSIVO CIRCULANTE				
34	S 2.1.1 OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS				
122	S 2.1.1.05 CONTAS A PAGAR				
255	2.1.1.05.0008 CONTAS Á PAGAR	0,00	0,00	28,86	28,86
	*** Total CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	28,86	28,86
	*** Total OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	0,00	0,00	28,86	28,86
	*** Total PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	28,86	28,86
43	S 2.4 PATRIMONIO LÍQUIDO				
55	S 2.4.4 SUPERAVIT/DEFICIT				
56	S 2.4.4.01 SUPERAVIT/DEFICIT				
57	2.4.4.01.0001 SUPERAVIT	233.214,50	0,00	0,00	233.214,50
	*** Total SUPERAVIT/DEFICIT	233.214,50	0,00	0,00	233.214,50
	*** Total SUPERAVIT/DEFICIT	233.214,50	0,00	0,00	233.214,50
	*** Total PATRIMONIO LÍQUIDO	233.214,50	0,00	0,00	233.214,50
	*** Total P A S S I V O	233.214,50	0,00	28,86	233.243,36

0139 CORPORACAO MUSICAL UNIAO OPERARIA
CNPJ: 47.766.365/0001-95

04/01/2024 07:22 Pág:000
Período: 01/12/2023 a 31/12/2023
Balancete - Fiscal
Usuário: OSWALDO

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
59	S 3 R E C E I T A S				
60	S 3.1 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS				
61	S 3.1.1 RECEITAS DIVERSAS				
62	S 3.1.1.01 RECEITAS DIVERSAS				
64	3.1.1.01.0002 DOAÇÕES PESSOAS FISICAS E JURI	1.790,00	0,00	2.198,07	3.988,07
130	3.1.1.01.0007 SUBVENÇÃO MUNICIPAL	96.460,00	28,86	3.631,72	100.062,86
224	3.1.1.01.0010 PATROCINIOS	20.050,00	0,00	1.950,00	22.000,00
	*** Total RECEITAS DIVERSAS	118.300,00	28,86	7.779,79	126.050,93
	*** Total RECEITAS DIVERSAS	118.300,00	28,86	7.779,79	126.050,93
	*** Total RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	118.300,00	28,86	7.779,79	126.050,93
69	S 3.2 RECEITAS FINANCEIRAS				
70	S 3.2.1 RECEITAS FINANCEIRAS				
71	S 3.2.1.01 RECEITAS FINANCEIRAS				
72	3.2.1.01.0001 RENDIMENTOS APLIC FINANCEIRAS	210,29	0,00	0,00	210,29
240	3.2.1.01.0003 REND.APLIC.FINAN- SUBVENÇÃO	86,05	91,72	5,67	0,00
	*** Total RECEITAS FINANCEIRAS	296,34	91,72	5,67	210,29
	*** Total RECEITAS FINANCEIRAS	296,34	91,72	5,67	210,29
	*** Total RECEITAS FINANCEIRAS	296,34	91,72	5,67	210,29
	*** Total R E C E I T A S	118.596,34	120,58	7.785,46	126.261,22

0139 CORPORACAO MUSICAL UNIAO OPERARIA			04/01/2024 07:22 Pág:000		
CNPJ: 47.766.365/0001-95			Período: 01/12/2023 a 31/12/2023		
			Balancete - Fiscal		
			Usuário: OSWALDO		
BALANCETE					
Valores expressos em Reais (R\$)					
Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
74	S 4 DESPESAS				
82	S 4.2 DESPESAS GERAIS				
83	S 4.2.1 DESPESAS GERAIS				
84	S 4.2.1.01 DESPESAS GERAIS				
85	4.2.1.01.0001 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	52,00	0,00	0,00	52,00
97	4.2.1.01.0013 DESPESAS COM CARTÓRIO	167,88	0,00	0,00	167,88
98	4.2.1.01.0014 TELEFONE E INTERNET	240,00	0,00	0,00	240,00
100	4.2.1.01.0016 DESPESAS DIVERSAS	110,00	0,00	0,00	110,00
152	4.2.1.01.0017 ENERGIA ELETRICA	446,91	0,00	0,00	446,91
153	4.2.1.01.0018 MANUTENÇÃO IMOV. E INSTAL.	4.209,74	50,00	0,00	4.259,74
154	4.2.1.01.0019 SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.910,00	1.100,00	0,00	4.010,00
157	4.2.1.01.0023 REUNIÕES, ENCONTROS E EVENTOS	2.097,02	0,00	0,00	2.097,02
165	4.2.1.01.0027 AJUDA DE CUSTOS AOS MÚSICOS	3.230,00	0,00	0,00	3.230,00
188	4.2.1.01.0028 ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	240,00	40,00	0,00	280,00
191	4.2.1.01.0029 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	7.183,00	1.454,00	0,00	8.637,00
193	4.2.1.01.0030 CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	305,30	0,00	0,00	305,30
173	4.2.1.01.0033 ÁGUA	323,64	0,00	0,00	323,64
213	4.2.1.01.0037 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	730,00	0,00	0,00	730,00
*** Total DESPESAS GERAIS		22.245,49	2.644,00	0,00	24.889,49
131	S 4.2.1.02 DESPESAS ADMINISTR. SUBVENÇÃO				
137	4.2.1.02.0006 IMPRESSOS/XEROX/ENCADERNAÇÕES	0,00	56,00	0,00	56,00
139	4.2.1.02.0008 CONSUMO DE AGUA	904,32	121,64	0,00	1.025,96
140	4.2.1.02.0009 CONSUMO ENERGIA ELETRICA	1.124,69	125,50	0,00	1.250,19
141	4.2.1.02.0010 TELEFONE E INTERNET	640,16	80,08	0,00	720,24
146	4.2.1.02.0015 IMPOSTOS MUNICIPAIS	2.655,44	0,00	0,00	2.655,44
147	4.2.1.02.0016 DESP BANCÁRIAS SUBVENÇÃO	552,00	69,00	0,00	621,00
166	4.2.1.02.0021 AJUDA DE CUSTOS AOS MÚSICOS	82.237,00	10.880,00	0,00	93.117,00
172	4.2.1.02.0026 MANUTENÇÃO MÓVEIS E UTENSILIOS	590,00	0,00	0,00	590,00
244	4.2.1.02.0033 I.O.F - IMPOSTO S/ OPER. FINAN	8,75	0,00	0,00	8,75
243	4.2.1.02.0034 IRRF S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17,22	1,06	0,00	18,28
*** Total DESPESAS ADMINISTR. SUBVENÇÃO		88.729,58	11.333,28	0,00	100.062,86
161	S 4.2.1.03 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS				
162	4.2.1.03.0001 IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	1,70	0,00	0,00	1,70
*** Total IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		1,70	0,00	0,00	1,70
178	S 4.2.1.04 DESPESAS FINANCEIRAS				
179	4.2.1.04.0001 DESPESAS BANCÁRIAS	1.160,73	75,30	0,00	1.236,03
*** Total DESPESAS FINANCEIRAS		1.160,73	75,30	0,00	1.236,03
*** Total DESPESAS GERAIS		112.137,50	14.052,58	0,00	126.190,08
*** Total DESPESAS GERAIS		112.137,50	14.052,58	0,00	126.190,08
90001	S 9.1 ATIVO				
*** Total ATIVO		239.673,34	7.693,74	14.052,58	233.314,50
90002	S 9.2 PASSIVO				
*** Total PASSIVO		233.214,50	0,00	28,86	233.243,36
90003	S 9.3 RECEITAS				
*** Total RECEITAS		118.596,34	120,58	7.785,46	126.261,22
90004	S 9.4 DESPESAS				
*** Total DESPESAS		112.137,50	14.052,58	0,00	126.190,08
90011	S 9.9 RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO				
*** Total RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		6.458,84	-13.932,00	7.785,46	71,14

0139 CORPORACAO MUSICAL UNIAO OPERARIA
CNPJ: 47.766.365/0001-95

04/01/2024 07:22 Pág:000
Período: 01/12/2023 a 31/12/2023
Balancete - Fiscal
Usuário: OSWALDO

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
*** Total D E S P E S A S		112.137,50	14.052,58	0,00	126.190,08

OSWALDO ANTONIO NOVELLO
ADMINISTRADOR
CPF: 822.334.038-00

OSWALDO ANTONIO NOVELLO
CRC: 1-SP-120568/O-8 - Contador
CPF: 822.334.038-00

**CORPORAÇÃO MUSICAL "UNIÃO OPERÁRIA"**

FUNDADA EM 01/05/1906

CNPJ: 47.766.365/0001-95

Sede própria: Rua Santo Antônio, 502 | CEP 13400-160

Piracicaba/SP | Fone 19 **3422.8257**

Declarada de Utilidade Pública Municipal, pela Lei nº 1132 de 08/11/1962

V/. e m,lb
**NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.022 E 2.023**

1 - OPERAÇÕES**Reconhecimento de utilidade pública**

A Corporação Musical União Operária é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter cultural, sem fins lucrativos, tendo como objetivo principal organizar e manter uma escola de música instrumental, proporcionar audições recreativas e instrutivas aos associados e suas famílias e à cidade de Piracicaba e região. Utilidade Pública Municipal Lei 1132/62 e renovação pelo Decreto nº 14303/2011.

2 – ATIVIDADES REALIZADAS EM 2023

Ao longo do ano, foi realizado 40 ensaios, de fevereiro a novembro, seguindo as regras do Governo do Estado de São Paulo e da Prefeitura Municipal de Piracicaba. Contamos com 41 músicos, muitos jovens vindos do Projeto Guri, onde veem na Banda a continuidade do aprendizado musical e a prática em conjunto a qual possibilita aos alunos-músicos uma grande variedade de estilos de música. São ministradas gratuitamente, aulas teóricas e aulas práticas com instrumento de sopro, como clarinete, trombone e trompete e percussão.

Foi disponibilizado encontros e ensaios semanais onde a Banda através da Regência e tutoria do Maestro Jonatas Dionisio trabalhou um repertório instrumental, baseando-se na composição dos naipes disponíveis na mesma, a saber: Sopros Madeiras simples, Sopros Metais calibres graves e agudos e percussão. Adaptado para a música instrumental, pode-se estudar um repertório de músicas brasileiras como o grande clássico Garota de Ipanema e a transcrição da música Cubango da Big Band Paulista Mantiqueira feita pelo maestro Jonatas Dionisio, onde obteve um repertório que além de preparar a banda para apresentações externas, fomentou entre os músicos a diversidade de linguagens musicais, solos, trabalho em grupos, leitura musical, percepção musical e técnica instrumental o que capacita os músicos a se inserir no mercado de trabalho musical e capacita a Banda a ser uma referência na música instrumental na cidade de Piracicaba.

A Banda possibilitou o acesso as aulas/ensaios de mais 6 músicos aprendizes sendo 1 no naipe das flautas transversal, 2 no naipe dos clarinetes, 2 no naipe dos saxofones e 1 no naipe dos trompetes e 1 no naipe dos trombones, onde recebem aulas e práticas em conjunto para os seus respectivos crescimentos musicais. Os músicos aprendizes

**CORPORAÇÃO MUSICAL "UNIÃO OPERÁRIA"**

FUNDADA EM 01/05/1906

CNPJ: 47.766.365/0001-95

Sede própria: Rua Santo Antônio, 502 | CEP 13400-160

Piracicaba/SP | Fone 19 **3422.8257**

Declarada de Utilidade Pública Municipal, pela Lei no 1132 de 08/11/1962

participam ativamente das apresentações da banda e assim ingressam o corpo musical.

Ao público em geral, mas principalmente à sociedade piracicabana, a Banda pode apresentar parte do repertório estudado ao longo do ano, fomentando assim atrações musicais e capacitando o músico ao desempenho em público.

Em 2023, participamos de quatro dias da Festa do Divino, duas apresentações no Teatro Erotides de Campos, apresentação na Igreja Imaculada Conceição, na parte externa do Engenho Central, dentre outras

Aulas de Músicas - As aulas ocorreram com o intuito de propor musicalização para os alunos e propor à sociedade de Piracicaba vagas para o aprendizado de música. As mesmas foram realizadas na sede da Banda, sob a coordenação e tutoria do maestro Jonatas Dionisio, onde compôs-se duas turmas distintas, sendo uma turma de iniciação na teoria musical e outra de Harmonia Funcional

As aulas tiveram inícios no dia 26 de Janeiro de 2023, as quintas-feiras, das 19h às 20h30 – Iniciação e Teoria Musical, e 27 de Janeiro de 2023 as sextas-feiras 18h30 às 20h – Harmonia Funcional

Na turma de Iniciação, a teoria musical, foi abordado assuntos como: Identificação da simbologia musical, claves, pauta, notas, pausas, formas de compassos, solfejo, leitura musical e Pascoal Bonna.

Na turma de harmonia funcional, foi abordado assuntos como: Formação de escalas, intervalos, tríades, tétrades, acordes, acordes com sétima dominante, campo harmônico e análise harmônica.

Para ambas as turmas foi elaborada uma apostila para acompanhamento dos alunos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, bem como especificamente a ITG 2002, aprovada pela Resolução CFC 1409, de 21 de setembro de 2012, às Entidades sem finalidade de lucros e demais disposições complementares.

A Administração da Entidade optou por não elaborar documento que quantificasse valores de recuperabilidade de seus ativos (impairment), conforme Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 01, bem como a apuração do valor atribuído dos bens do Ativo Imobilizado (Deemed Cost), conforme Pronunciamento CPC 27 e ICPC 10.



CORPORAÇÃO MUSICAL “UNIÃO OPERÁRIA”
FUNDADA EM 01/05/1906
CNPJ: 47.766.365/0001-95
Sede própria: Rua Santo Antônio, 502 | CEP 13400-160
Piracicaba/SP | Fone 19 **3422.8257**
Declarada de Utilidade Pública Municipal, pela Lei no 1132 de 08/11/1962

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Apuração do Resultado:** As receitas e as despesas são apropriadas pelo regime de competência de exercícios. A documentação contábil é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. As receitas de Subvenções são reconhecidas de acordo com o CPC 07 – Subvenção e Assistência Governamental.
- b) Investimentos:** Refere-se a ações da TELEFONICA, adquiridas em décadas passadas, quando da compra de linha telefônica quando ainda eram controladas pela empresa de telefonia TELESP.
- c) Imobilizado:** Demonstrado ao custo de aquisição ou construção. A Entidade não efetuou o cálculo da depreciação de bens do imobilizado, que deve ser calculada pelo método linear, à taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, bem como não efetuou sua contabilização.
- d) Demais ativos e passivos:** Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

5 – DISPONIBILIDADES

As posições das disponibilidades, em 31 de dezembro, estão assim representadas:

	2.023	2.022
	R\$	R\$
Caixa	933,13	929,98
Bancos – Caixa Ec. Federal	12.826,24	12.768,25
Bancos – Caixa Ec. Federal – Subv.	28,86	278,18
Total:	13.788,23	13.966,41

6 - ATIVO IMOBILIZADO

	2.023	2.022
	R\$	R\$
Edifícios	170.000,00	170.000,00
Móveis e Utensílios	7.599,00	7.599,00
Veículos		
Instrumentos Musicais	40.622,27	40.622,27
Soma	219.526,27	219.526,27
(-) Depreciação Acumulada	(0,00)	(0,00)
(=) Imobilizado líquido	219.526,27	219.526,27



CORPORAÇÃO MUSICAL “UNIÃO OPERÁRIA”
FUNDADA EM 01/05/1906
CNPJ: 47.766.365/0001-95
Sede própria: Rua Santo Antônio, 502 | CEP 13400-160
Piracicaba/SP | Fone 19 **3422.8257**
Declarada de Utilidade Pública Municipal, pela Lei no 1132 de 08/11/1962

7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

É representado em valores que compreendem o Patrimônio Social inicial, acrescido de superávits, subvenções e doações para investimento, e diminuído dos déficits ocorridos. No exercício de 2023, a Entidade apresentou Superavit de R\$ 71,14, que, após aprovação do balanço, será incorporado ao Patrimônio Social da Entidade.

8 - SUBVENÇÕES RECEBIDAS

A entidade recebeu subvenções do Poder Público, conforme abaixo relacionadas, para fazer face à manutenção e programação de obras sociais e filantrópicas, sob sua responsabilidade, sendo totalmente aplicadas nas mesmas.

	2.023	2.022
	R\$	R\$
Prefeitura Municipal de Piracicaba	100.	100.0
Aplicação Financeira	000,00	00,00
Subvenção não utilizada	210,29	605,73
	(28,86)	(278,18)
	100.	100
	181,43	.327,55

9 – DOAÇÕES RECEBIDAS

a) No ano de 2023, a entidade recebeu em doação/patrocínio em dinheiro o montante de R\$ 22.000,00 (R\$ 20.000,00 em 2022) da ACIPI, UNIMED E SIMESPI

10 – COBERTURA DE SEGUROS

A Administração da Entidade não efetua contratações de seguros para a cobertura de seguros dos veículos e imóveis, considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros.

- 11 – As receitas são reconhecidas através de doações de pessoas físicas e jurídicas e da Subvenção da Prefeitura do Município de Piracicaba. Os valores da Subvenção são mantidos em conta corrente bancária específica na Caixa Econômica Federal. As despesas são apuradas através de notas fiscais e documentos, todos de conformidade com a legislação vigente.
- 12 – As atividades desenvolvidas pela Entidade são de natureza não onerosa, portanto concede gratuidade total.
- 13 – Isenção da Imunidade de Recolhimento da Cofins: O valor relativo à isenção, como se devido fosse, gozada no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 3.781,53

**CORPORAÇÃO MUSICAL "UNIÃO OPERÁRIA"**

FUNDADA EM 01/05/1906

CNPJ: 47.766.365/0001-95

Sede própria: Rua Santo Antônio, 502 | CEP 13400-160

Piracicaba/SP | Fone 19 **3422.8257**

Declarada de Utilidade Pública Municipal, pela Lei no 1132 de 08/11/1962

14 – IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção dos pagamentos dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174, do regulamento de imposto de renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal.

15 – COMPOSIÇÃO DA NOVA DIRETORIA

Aos quatorze dias do mês de outubro de 2023, foi realizada a eleição do novo presidente, diretoria e Conselho Fiscal, ficando assim composta: Presidente, José Paixão de Oliveira, Vice-Presidente, Gilmar Rotta, Secretário, Fernando Cesar Novello, 1º Tesoureiro, Oswaldo Antonio Novello, 2º Tesoureiro, Isaias Beira, Diretor Fiscal, Leandro Rodrigues Camargo. O Conselho Fiscal, ficou assim constituído: Archanjo Corder Neto, Sérgio Antonio Furtuoso e Vitor Pires Vencovsky. Ata registrada no 1º Registro de Imóveis e Anexos de Piracicaba - SP. Av-15 de 09/11/2023 no Registro nº 73.

Reconhecemos a exatidão das contas acima, representadas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrações dos Fluxos de Caixa, encerrado em 31 de Dezembro de 2023.

JOSÉ PAIXÃO DE OLIVEIRA
Administrador Presidente

OSWALDO ANTONIO NOVELLO
1º Administrador Tesoureiro

MÁRIO ZANCHETA SOBRINHO
TC CRC 1SP070763/0-8
CPF 867.407.098-15

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Corporação Musical União Operária, tendo examinado os livros e documentos, bem como o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxos de Caixa do ano de 2023, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem e são favoráveis à sua aprovação.

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2023

Archanjo Corder Neto

Vitor Pires Vencovsky

Sérgio Antonio Furtuoso